



Pregão Presencial SRP 020/2022



Edital de Licitação

Pregão Presencial – SRP n° 020/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Processo Administrativo nº: 9742/2021.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO.

SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de JUNHO de 2022, às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Vereador Célio Lopes, n° 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante a entrega de 01(uma) resma de papel do tipo A4, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>



Pregão Presencial SRP 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2022 **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio da Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, – Pregoeiro Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela **Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial SRP** do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, no dia **13/06/2021, às 09:00 horas no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado á Rua: Coronel Moreira da Silva nº. 232, Centro – Mangaratiba- RJ, 23860-000**. A licitação será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.184/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07, de agosto de 2014, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no mesmo endereço e hora indicada no **item 1.1** na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar.

1.3 A sessão de processamento do pregão que se realizará na data, hora e local indicados no **item 1.1**, será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4 Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI, quando sinalizado no Anexo I do Edital, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14.

1.5. Caso não haja **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, poderão participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, devendo tal ato ser justificado pelo pregoeiro.

1.6. Durante a Sessão da Licitação, somente poderão se manifestar a Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio e um representante legal ou credenciado de cada Empresa Licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão da Pregoeira. No caso de desobediência e insistência de outra pessoa, além dos credenciados se manifestar, esta será retirada do certame e poderá ser punida na forma da lei;

1.7. Cabe resaltar que quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” neste Edital em qualquer fase , a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel;**



Pregão Presencial SRP 020/2022

centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2.2. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

2.3. A Contratações oriunda deste certame deverão atender às especificações contidas no termo de referencia, sendo de **Integral responsabilidade da Secretaria requisitante bem como a sua fiscalização e Documentação Técnica**. No que diz respeito as informações técnicas, uso, quantidade, qualidade e implantação/instalação quando for o caso, bem como quaisquer outras características que sejam indispensáveis, ao bom desempenho do objeto a ser licitado. Cabe ressaltar que de acordo com o art. 55 inciso XIII da Lei 8666/93 a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na Licitação.

2.4 As “Cotações de Preços” que originaram os valores do Anexo I do presente Edital, foram elaboradas pela “Superintendência de Compras” e são de total responsabilidade da mesma, conforme Art. 5º do Decreto Municipal nº 4595/2021.

3. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizada na Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba – RJ, de 08 às 16 horas, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.

3.2. Para tanto se faz necessário a entrega de uma resma de papel A4, no endereço indicado no **item 3.1**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as empresas que satisfaçam às condições deste edital.

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.2 Não poderão participar deste Pregão:

4.2.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

4.2.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

4.2.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



Pregão Presencial SRP 020/2022

4.2.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial; As empresas em Recuperação Judicial ficam dispensadas da Certidão de Falência e Concordata. Dispensa que não desobriga a apresentação das demais Certidões exigidas neste Edital, salvo os casos de decisão em sentido contrário. As empresas em Recuperação Judicial que já possuam Plano de Recuperação "Homologado" pelo Juízo competente deverão apresentá-las no envelope de B – Documentos de Habilitação. Para demonstrarem sua Capacidade Econômica e Financeira.

4.2.7 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.2.8 Em consórcio ou grupo de empresas.

4.3. É vedada também a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

4.3.1 As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial poderão participar do certame, desde que apresentem plano de recuperação homologado pelo juízo competente e em vigor.

4.3.2 Este pregão contém cota de participação para **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, cadastradas ou não neste Município, que atenderem às exigências constantes deste edital e seus anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

4.4. Caso não haja **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, poderão participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, devendo tal ato ser justificado pela pregoeira.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os valores ofertados e registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) MESES**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços não admitindo prorrogação.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através de Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de descontos assinar Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



Pregão Presencial SRP 020/2022

6.2. Apresentar declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV**, que deverá ser entregue fora do envelope de proposta de preços juntamente com a Carta de Credenciamento conforme Modelo estabelecido no **Anexo III**. Declarar, em documento apartado, que não tem a intenção de infringir o Art 80 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil.

6.3. Os documentos de **Credenciamento** serão retidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e juntados ao processo licitatório.

6.4. Entende-se por documentos de **Credenciamento** os seguintes, relacionados abaixo:

- a) Ato Constitutivo (Contrato Social) cópia (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade) ;
- b) Cópia da carteira de identidade de todos os sócios (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);
- c) Cópia da carteira de identidade do procurador (se for o caso) - (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);
- d) Cópia do instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento (Anexo III) com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestarem a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (se for o caso de procurador e/ou representante da empresa);

6.4.1. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

6.4.2. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

6.4.3 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

6.4.4 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

6.4.5 Estes documentos por sua vez, serão examinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

6.4.6 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.4.7 As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n°147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X de que ostentam essa condição e



Pregão Presencial SRP 020/2022

de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

6.4.8 Apresentar junto ao credenciamento a declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, ANEX IV.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não serão mais admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta de preço e de documentação.

7.2. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

(a) - ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS - 1 (uma) via;
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

(b) - ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - 1 (uma) via
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

7.3. Os documentos dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇOS e "B" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.4. Os documentos do ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo II) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão.

7.5. Os preços serão apresentados em algarismos e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação do valor unitário.

7.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.7. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

7.8. A Pregoeira poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.9. O ENVELOPE "B" conterá os documentos especificados no item 10.



Pregão Presencial SRP 020/2022

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

8.1.1. Datilografadas ou digitadas, em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais e entregues no local, dia e hora Pré-estabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, CNPJ, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada no contrato social, sobre o carimbo com o nome, identidade ou CPF, bem como, o número do Pregão para Registro de Preços e do Processo Administrativo, devendo indicar expressamente a marca.

8.1.2. Valor unitário e valor total, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos valores já deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

8.1.3 Juntamente com a proposta de preços, e no mesmo envelope a empresa deverá trazer um Pen Drive com a proposta eletrônica preenchida, (arquivo digital fornecido pela Secretaria de Compras e Suprimentos) para posterior lançamento no sistema quando não for valor GLOBAL, sendo valor GLOBAL não necessita.

8.1.4 O referido Formulário citado acima devera ser solicitado através do e-mail, cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e na solicitação deverá conter todos os dados da referida empresa, e também poderá ser retirado o formulário na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro – Mangaratiba – RJ.

8.1.5. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

8.1.6. Conter o número a razão social, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço, Telefone, Fax, E-mail, Banco em que possui conta corrente com seu respectivo número e agência;

8.1.7. Conter o nome do representante legal, nacionalidade, profissão, estado civil, número da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8.1.8 A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes de todas as disposições deste edital e a ausência de quaisquer informações acarretará na inabilitação do licitante, devendo declarar expressamente em documento apartado ao da proposta, que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades estipuladas conforme Anexo I do Edital.

8.1.9 Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.



Pregão Presencial SRP 020/2022

8.1.10 A Pregoeira **poderá** solicitar às licitantes o envio de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis desses documentos, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos produtos ofertados, a fim de verificar se atendem ao TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital. (QUANDO COUBER).

8.1.11 Apresentar juntamente com a Proposta de Preços, no Envelope A, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo XII) e Declaração de Conhecimento do Objeto ou Declaração de Execução de Serviços (Anexo XIII).

8.1.12 No caso da empresa licitante que apresentar sua proposta, participar dos lances, ser declarada vencedora e for convocada para assinar o instrumento contratual e sem razão (es) justificada, não quiser assiná-lo, esta será punida na forma da lei, pois veio participar meramente para atralhar o certame e será enquadrada como litigante de má fé.

8.2. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI:

a) As **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, mais bem classificada, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Art. 45 da Lei supra mencionada.

b) Não ocorrendo a apresentação de lance das **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

9. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Mangaratiba a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9.2. Ao licitante vencedor, do item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

9.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.4. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial do Município.

10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1. O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira deverá conter:

10.1.1 – Para comprovação da habilitação jurídica:



Pregão Presencial SRP 020/2022

a) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;

a.1) Registro comercial no caso de empresa individual;

a.2) Cédula de identidade de todos os sócios.

b) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;

d) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Quanto ao contrato social, será verificada a composição societária da empresa, com o objetivo de comprovar que inexistem servidores do município no seu quadro de sócios.

10.1.2 – Regularidade Fiscal /Trabalhista:

10.1.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, artigo 29, II da lei 8.666/93;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da certidão de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS), mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre circulação e mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Finanças e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, ainda, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

d.1) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

d.2) Caso o licitante seja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio de apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda e certidão de Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza, da sede ou domicílio da licitante.

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.



Pregão Presencial SRP 020/2022

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT e CND.

10.1.2.2 Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº.123/2006, 147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

b) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI deverão apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, 147/2014.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será assegurado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

e) A identificação de ME/EPP, para o tratamento diferenciado se dará mediante DECLARAÇÃO DE ME/EPP.

f) A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão presencial só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

10.1.3 – PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.3.1 Atestado de comprovação de aptidão, mediante um atestado (no mínimo), para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por entidades de direito público ou privado apresentado em papel timbrado da empresa, em original ou cópia autenticada em cartório;

10.1.3.2 Apresentar a Documentação Técnica conforme exigida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.1.3.3 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

10.1.4 – OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme modelo constante no **Anexo VII**;



Pregão Presencial SRP 020/2022

a.1 - Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

a.2 - Declarações de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos (**Anexo V**) e poderá ser consultado o CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) emitido pelo site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>, do Portal da Transparência do Governo Federal.

a.4 Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação da empresa licitante para licitar ou contratar com a administração conforme modelo constante no **Anexo VI**;

10.1.5 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

10.1.5.1 Serão aceitos o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** expedidos pela **Comissão Permanente de Cadastro** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste **Município de Mangaratiba**.

10.1.5.2 O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, expedido pela **Comissão Permanente de Cadastro** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste **Município de Mangaratiba**, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos ali elencados, conforme Artigo 16 § 1º (primeiro) do Decreto Municipal nº. 1.184 de 04 de agosto de 2006;

10.1.5.3 Por Certificado de Registro Cadastral, devidamente atualizado, deve-se entender como aquele que se encontre com todos os documentos em vigor na data estabelecida no Preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes;

10.1.5.4 O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** terá validade de **12 (doze) meses**, entretanto, as certidões vencidas deverão ser atualizadas e apresentadas antes ou no ato do certame, sob pena de **INABILITAÇÃO** da licitante.

10.1.5.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.1.5.6 Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.5.7 Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital.

10.1.5.8 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação da interessada na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

10.1.6. PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



Pregão Presencial SRP 020/2022

a-) Certidões Negativas de Falência e Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da licitante ou de seu principal estabelecimento. Se o licitante não for da Comarca de Mangaratiba ou ainda na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

a.1) As certidões comprobatórias do atendimento da letra a, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição e 1º e 2º Registro de Interdições e Tutelas, quando for o caso.

b-) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

c-) Comprovação de ser dotada de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente registrado na junta comercial do estado de sua Sede ou domicílio.

d-) Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício da Sede ou domicílio, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A licitante deverá apresentar o livro diário, permitindo identificar o termo de abertura e encerramento do mesmo, com a chancela da junta comercial atestando o seu registro.

e) Apresentar o Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível em Longo Prazo.

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

ILG = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO

ILG é o índice de liquidez geral; **AC** é o ativo circulante; **PC** é o passivo circulante; **RLP** é o realizável em longo prazo; **ELP** é exigível em longo prazo e **AT** é o ativo total.

10.1.6.1 Entenda-se por “apresentados na forma da Lei”

a) As demonstrações Contábeis devem estar com Termo de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário, autenticado;

b) As empresas constituídas na forma de Sociedade Anônima poderão apresentar cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, do Estado, ou Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a empresa, ou em jornal de grande circulação;

c) As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por empresa constituída no exercício em curso;



Pregão Presencial SRP 020/2022

- d) Até 30 de abril serão aceitas Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado;
- e) A apresentação das Demonstrações Contábeis é obrigatória para a análise econômico-financeira de todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.
- f) As empresas que enviarem seu Balanço Patrimonial por Escrituração Digital, deverão apresentar o SPED, com o Termo de Abertura e Encerramento, até o prazo de trinta de junho as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado.
- g) As empresas com tempo de existência inferior a 01 (um) ano, deverão apresentar declaração do Patrimônio Inicial, firmada por profissional habilitado ao CRC – RJ.
- h) As licitantes enquadradas como MICROEMPRESA/MEI, no caso das licitações serem para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, estarão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme art. 3º do Decreto Federal 8538/2015.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as empresas deverão entregar os envelopes separados, a Proposta de Preços – Envelope A e os Documentos de Habilitação – Envelope B;

11.3. Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do **item 6.1** deste edital.

11.4. Para efeito de classificação das propostas a Pregoeira considerará o **MENOR VALOR UNITÁRIO**, sendo desclassificadas as propostas com valores acima do estimado conforme Termo de Referência Anexo I:

11.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

11.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.5.1. Seleção da proposta de **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

11.5.2. Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a Pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.6. Serão qualificados pela pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.



Pregão Presencial SRP 020/2022

11.7. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 11.6, a Pregoeira proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

11.8. Aos licitantes qualificados serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

11.9. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.10. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos itens 11.6, 11.7 e 11.8, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

11.11. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

11.12. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.13. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

11.14. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.15. A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis.

11.16. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.18. Declarada o encerramento da etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

11.19. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

11.20. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a Pregoeira declarará o licitante vencedor.

11.21. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.



Pregão Presencial SRP 020/2022

11.22. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

11.23. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela Pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

11.24. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

11.25. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da ADMINISTRAÇÃO este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.26. Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14, portanto o julgamento para estes itens obedecerá as regras de Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

11.27. Não caberão “Desistência de Proposta” após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pela Pregoeira, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceita pela Pregoeira.

12. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Todas as informações e esclarecimentos necessários sobre o Edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, situada na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, pelo e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

12.2. O licitante poderá impugnar o edital com pelo menos 02 dias úteis de antecedência da data da abertura dos envelopes de habilitação e para o cidadão em até 05 dias úteis;

12.3. As impugnações interpostas deverão ser entregues em original em 02 (DUAS) vias, diretamente na Secretaria de Compras e Suprimentos, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, localizado na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidos ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

12.4. As impugnações poderão ser recebidas por quaisquer funcionários da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, ao qual deverá fazer constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.

12.5. Após o recebimento, o mesmo deverá ser encaminhado a Pregoeira do Município, que deverá proceder a sua juntada ao processo administrativo, devendo decidir pela petição no prazo de 24 hrs.

12.6. Caberá a Pregoeira do Município responder as impugnações deduzidas pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão com o envio para o Seretário (a) da Secretaria solicitante



Pregão Presencial SRP 020/2022

conforme Lei Complementar Municipal nº 41 de 31 de janeiro 2011- Art. 46, para ciência e manifestação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

12.7. A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPORTARA EM PLENA E TOTAL ACEITAÇÃO, DAS CONDIÇÕES E REGRAS PREVISTAS NESTE EDITAL;

12.8. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

12.9. Quando se tratar de “PARTE TÉCNICA” a Pregoeira, deverá encaminhar a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** para que o Setor Solicitante, para que seja respondido tais esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê continuidade e ciência a resposta da impugnação a (s) empresa(s) solicitante (s).

12.9. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

13. DO ESCLARECIMENTO AO RECURSO

13.1 Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pela Pregoeira, qualquer **Licitante Credenciado** poderá manifestar a intenção de interpor Recurso e deverá fazê-lo de próprio punho e os motivos deverão ser explicados no mesmo, com registro em **Ata** da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso razões no prazo de **3 (três)** dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

13.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4 Os recursos (razões) e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão em original em **02 (DUAS) vias**, diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

13.5 Os Recursos serão recebidos por quaisquer funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, ao qual deverá fazer constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.

13.6 Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos a **SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS E SUPRIMENTOS** que encaminhará a Pregoeira, que no prazo de 01 (um) dia útil, decidirá pelo recebimento de forma fundamentada;



Pregão Presencial SRP 020/2022

13.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento à Controladoria Geral do Município, e após o parecer final encaminhará o Processo para a sSecretaria de Origem para homologação , conforme Decreto Municipal 4595/2021.

13.8 Quando se tratar de “PARTE TÉCNICA” a Pregoeira, deverá encaminhar o (os) **RECURSO (OS) IMPETRADO** , ao Setor Solicitante, para que seja respondido os esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê ciência a resposta do RECURSO (OS) a (as) empresa(s) solicitante (s) e posterior continuidade ao certame.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 de Setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 4595, de 10 de novembro de 2021 e será subscrita pelo **Secretário responsável pela pasta.**

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Será registrado no **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

15.2. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.3. Colhidas às assinaturas a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos providenciará a imediata publicação do resultado e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

15.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com os Decretos Municipais de n° 1504/2007 e Decreto n° 4595/2021.

16. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de validade do registro de preços será no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Assinatura da respectiva Ata.

16.2. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal n.º 1504, de 05 de Setembro de 2007.

17. DAS CONTRATAÇÕES

17.1. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a anuir as Autorizações de Compra que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

17.2. A existência do registro dos valores ofertados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,



Pregão Presencial SRP 020/2022

respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças para, logo após a emissão da Nota Fiscal, Certidões Negativas de Débitos a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e prova de regularidade no que concerne ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

17.4. É facultado a Pregoeira, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos percentuais de descontos ofertados.

17.5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.5.1. Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão pela conta das dotações orçamentárias:

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.132

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.148

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.149

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.153

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.155

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.102

03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.149

03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.153

03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.155

03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.102

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de MANGARATIBA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a pessoa jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02.

18.2. O atraso injustificado na entrega de materiais/fornecimento/serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

18.2.1. 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

18.2.2. 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

18.3. As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.4. Pela inexecução total ou parcial, a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:



Pregão Presencial SRP 020/2022

18.4.1. Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 18.2.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

18.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

18.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aplicação da sanção prevista no **subitem 18.4.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 18.4.2 e 18.4.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

18.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o **item 18.4**, reserva-se a Pregoeira após solicitação do órgão requisitante, o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.

18.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18.7. A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva do ordenador de despesa da secretaria** em atendimento ao órgão requisitante.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, Decreto Municipal n.º 4595 de 10 de novembro de 2021 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

19.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.3. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos deste Edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

19.4. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio poderão introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta, e-mail ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.



Pregão Presencial SRP 020/2022

19.5. O preço registrado poderá ser revisto nos termos do art. 9º do Decreto Municipal 1504, de 05 de Setembro de 2007 em decorrência de manter a equidade avençada.

19.6. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, **Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27 – Centro – Mangaratiba.**

19.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.8. É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação.

19.9 - "TODOS" os processos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba são LANÇADOS NO SIGFIS, conforme Deliberação 312/20 e de acordo com o Decreto Municipal 4595/2021.

19.10 – O Edital observou todas as prescrições legais, mormente aquelas dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, assim, não há que se falar em desrespeito aos mandamentos legais e ao interesse público.

19.11 - As empresas licitantes, que vierem a litigar de má fé, ou seja, atuar de modo a prejudicar a outra, sem razões aparentes, despidas de fundamentos reais, lógicos e com a intenção pura e simples de causar um dano, e demais definições conforme Art 80 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil, esta será punida conforme Art 81 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil e demais que forem cabíveis.

20. ANEXOS DO EDITAL

20.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência e Pesquisa de Mercado;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV – Modelo de Decl. de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- f) Anexo VI – Declaração de Fatos Superveniência e Demais Informações;
- g) Anexo VII – Mod. de Decl. de Cumprimento do Inc. XXXIII do art. 7º da CF/88;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- i) Anexo IX – Modelo de Autorização de Compra;
- j) Anexo X – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa e Pequeno Porte ou MEI;
- l) Anexo XI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Anexo XII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de proposta;
- n) Anexo XIII - Modelo Declaração de condições de execução de serviço ou conhecimento do objeto;
- o) Anexo XIV - Minuta de Contrato;
- p) Anexo XV – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

Mangaratiba/RJ, em 30 de MAIO de 2022.

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos.



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Nossa Senhora da Guia nº 141, centro Mangaratiba - RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

1. OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde ; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves .

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais permanentes ; materiais de consumo e medicamentos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico especializados, no município de Mangaratiba pelo período de 12 meses.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. A descrição do produto, quantidade abaixo discriminada.

ITEM	LOTES	DESCRIÇÃO	QTD	MARGEM DE SEGURANÇA 20%	UN
1.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Compressor Odontologico 350 Litros – 36 pés; Isento de óleo; Indicado para uso externo; Possui protetor elétrico; Pintura interna e externa eletrostática a pó; Acionamento do motor: Direto; Reservatório de 350 litros horizontal; Ideal para até 8 consultórios. Dados técnicos; Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 36 / 1020; Dimensões (A x L x C) (mm): 950 x 500 x 184; Motor elétrico (CV): 6; Nível de ruído (dB0): 92; NÚmero de cilindros: 3; NÚmero de estágios: 1; NÚmero de polos: 4; Peso (Kg): 154; Pressão máxima (libras/pol) / bar: 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 220; Volume do reservatório (litros): 350	02	2	UN
2.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Compressor de Ar 40L, Indicado para promover ar comprimido para uso clínico. * Adequado para 1 consultório. * Compacto e super silencioso. * Baixo consumo de energia. * Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores. * Manômetro para pressão do reservatório.	15	18	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<ul style="list-style-type: none">* Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho.* Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água.* Registro para controle de vazão.* Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório.* Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade.* Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros).* Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço.* Capacidade do tanque de 40 litros.* Filtro que garante UNA melhor qualidade do ar.* Protetor térmico contra superaquecimento.* Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V).* Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A.			
3.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL - Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg.</p> <p>Possui mala de transporte em nylon. Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Braços anatômicos. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.</p> <p>Partes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Bolsas de transporte em Nylon.2. Cadeira de atendimento.3. Foco odontológico em Led de alta potência.4. Cuspideira integrada.5. Bandeja para equipamentos e instrUNentos. <p>Informações técnicas:</p> <p>Peso suportado: 250 Kg Alimentação da luz de LED: 12 Vdc Capacidade de resíduo: 1 L Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A)</p>	01	1	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A) Peso do produto embalado: 24 Kg			
4.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Aparelho de Rx Odontológico - Indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm. Mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Voltagem de alimentação 110V ou 220V. Potência: 1,20kVA. Potência/Cabeçote: 70kVP. Amperagem/Cabeçote: 8mA.	10	12	UN
5.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO com Equipamento Odontológico – Cadeira: 4 Camadas na base da cadeira com movimentos sincronizados; Botão Stop de emergência; Cabeceira Articulada; Braço Fixo; Caixa de conexões avulsa, Encosto EX; Posição de emergência (-5° no encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Capacidade 135 Kg; Dois motores. Equipo: Kart; Braço reto mecânico, seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação boeden, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja Única em PVC, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos. Refletor: Estrutura em ABS injetado; 20.000 Lux; On/Off na base da cadeira. Unidade de Água: 1 sugador para cânula; Cuba de porcelana removível; Mocho Sprint.	07	8	UN
6.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Ultrassom e Jato de Bicarbonato – Tipo (Scaler Jet), Indicado para remoção de tártaro e Jateamento com bicarbonato de sódio. * Filtro de ar com drenagem automática. * Controle independente de fluxos de água e pó. * Sistema de limpeza dos condutores de pó. * Ultrassom com sistema piezoelétrico. * Peça de mão removível e autoclavável. * Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. * Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. * Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. * Frequência: 29 KHZ. * Potência: 35w	20	24	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		* * Acompanha 3 Ponteiros Universais.	Bivolt.		
7.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Plástificadora à Vácuo Sem Motor * Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, entre outras.	2	2	UN
8.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Autoclave 21L digital - Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem. Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. Comando digital: Simples e fácil de usar. Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais. Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes. Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização. CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 21 litros Nomenclatura: AHMC-10 Voltagem: 220 V Potência elétrica: 2,5 kW Câmara: Aço inoxidável (cilíndrica) Quantidade de bandejas: 03 unidades (aço inoxidável) Dimensões externas (mm): 540 (largura) x 465 (altura) x 800 (profundidade) Dimensões da câmara (mm): 304 (diâmetro) x 600 (profundidade) Peso: 64 kg	20	24	UN
9.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Autoclave 45L –ANALOGICA Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem. Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. Comando digital: Simples e fácil de usar. Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a		2	



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<p>possibilidade da recontaminação dos instrUNentais. Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes. Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. Bomba de vácuo: Otimiza e aUNenta a eficiência do processo de esterilização.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 45 litros Nomenclatura: AHMC-14 Voltagem: 220 V Potência elétrica: 4,7 kW Câmara: Aço inoxidável (cilíndrica) Quantidade de bandejas: 03 unidades (aço inoxidável) Dimensões externas (mm): 540 (largura) x 465 (altura) x 1.700 (profundidade) Dimensões da câmara (mm): 304 (diâmetro) x 790 (profundidade) Peso: 121 kg</p> <p>APLICAÇÃO: Autoclaves esterilizadoras compactas de mesa que esterilizam pequenos materiais / instrUNentais autoclaváveis (resistentes à alta temperatura) de diversas especialidades médicas e outros segmentos, por meio de vapor de água sob pressão.</p>	02		UN
10.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>Micromotor -Tipo(Marathon 3) Motor de Proteses 35.000 rpm; 45 watts de potência; Bivolt; Utilizado também para desgaste de metal;Torque máximo 300 gf-cm/ 2,94N; Caneta com 4 rolamentos blindados; Controle manual de velocidade; Chave para rotação inversa; Pedal liga/desliga; Sistema overload para proteção de sobrecarga;</p>	02	2	UN
11.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>Motor Endo A Class. Motor rotatório e reciprocante para todas as limas do mercado. Leve, compacto e sem fio. Bateria recarregável. Fácil programação com 6 memórias. Auto-reverso. Mini cabeça push-botton. 140 a 500 RPM. Torque 0,3 a 3N. Acompanha contra ângulo 16:1.</p>	02	2	UN
12.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: IIUNinação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.</p>	100	120	UN
13.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>Fotopolimerizador Bivolt Sem Fio. Tipo(Emitter A FIT) Indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. À Bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio.</p>	30	36	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<p>Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V ? 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira em Fibra Ótica. Ponteiras condutoras da luz com giro de 360°. Modo de uso: Rampa. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm. Alimentação: Bivolt automático 90 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,100 Kg. Peso Bruto: 0,300 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: Led (light emitting diode) ? Luz Azul. Bateria: 3,7V 1400 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm². Modo de Uso: Rampa - Potência gradual crescente nos primeiros 5 segundos, permanecendo logo após com sua potência máxima.</p>			
14.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>Bomba de Vácuo Unidade para 2 consultórios. Tipo (Suctron Eletronic Plus) . Bivolt. Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa.</p>	2	2	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<ul style="list-style-type: none">* Motor com eixo central em inox.* Largura: 28cm.* Altura: 31cm.* Comprimento: 26cm.* Peso Bruto: 20,70 Kg.* Comando de acionamento: Eletrônico.* Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg.* Motor (potência): 1/2 CV.* Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz.* Alimentação: Bivolt 110V / 220V.* Frequência: 60 Hz.* Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V).* Tensão na placa de comando: 24 V.* Vazão de ar máxima: 200L/min.* ConsUNo de água: 0,30L/min.* Sistema Úmido.* 60 Decibéis.																																	
15.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Angulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa,</p> <p>*Características</p> <p>Motor de corrente contínua sem escovas; Nível de ruído extremamente baixo Rotor de ângulo fixo (ângulo de 36°); Sistema controlado por microprocessador; Display em Led; Aviso sonoro após término da centrifugação.</p> <p>* Especificação</p> <table border="0"><tr><td>Rpm</td><td>Máximo</td><td>200</td><td>-</td><td>4.000</td><td>rpm</td></tr><tr><td>Rcf</td><td>Máximo</td><td>400</td><td>-</td><td>1.880</td><td>x g</td></tr><tr><td>Precisão</td><td>de</td><td>Velocidade</td><td>±</td><td>10</td><td>rpm</td></tr><tr><td>Tipo</td><td>de</td><td>rotor</td><td>Ângulo</td><td>fixo</td><td></td></tr><tr><td>Capacidade</td><td>Máxima</td><td>8</td><td>x</td><td>15</td><td>mL</td></tr></table>	Rpm	Máximo	200	-	4.000	rpm	Rcf	Máximo	400	-	1.880	x g	Precisão	de	Velocidade	±	10	rpm	Tipo	de	rotor	Ângulo	fixo		Capacidade	Máxima	8	x	15	mL	2	2	UN
Rpm	Máximo	200	-	4.000	rpm																														
Rcf	Máximo	400	-	1.880	x g																														
Precisão	de	Velocidade	±	10	rpm																														
Tipo	de	rotor	Ângulo	fixo																															
Capacidade	Máxima	8	x	15	mL																														
16.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	<p>Articulador Basic Art M20, magnético tipo charneia.</p> <p>Fabricado em alumínio com sistema IMANTADO para fixação de modelos.</p> <p>Fixação dos modelos através de imã ou com pino de travamento</p>	3	4	UN																														
17.	LOTE II MEDICAMENTOS	Eucaliptol-frasco com 10 ml	80	96	FR																														
18.	LOTE II MEDICAMENTOS	Edta Trissódico Líquido Frasco com 20ml. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiaados, e para melhorar a qualidade da.	80	96	FR																														



Pregão Presencial SRP 020/2022

19.	LOTE II MEDICAMENTOS	ANESTESICO TÓPICO com 20% de Benzocaina, pote sabor menta ou tutti-frutti. Apresentação: Caixa contendo pote com 12g e bula	100	120	PT
20.	LOTE II MEDICAMENTOS	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000, Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA	800	960	CX
21.	LOTE II MEDICAMENTOS	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR , Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA	200	240	CX
22.	LOTE II MEDICAMENTOS	PRILOCAINA COM FELIPRESSINA, anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Caixa com 50 tubetes, Registro na ANVISA	800	960	CX
23.	LOTE II MEDICAMENTOS	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Articaina com Epinefrina (Tubete de Vidro). Injetável Tubete de vidro; Com vaso construtor; Composição: Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000.	800	960	CX
24.	LOTE II MEDICAMENTOS	Hidróxido de cálcio P.A - Embalagem com 10g. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.	15	18	FR
25.	LOTE II MEDICAMENTOS	Paramono canforado 20ml - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói UN grande espectro de microorganismos.	100	120	UN
26.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Agulha gengival esterilizada, tamanho 27G – curta, com cânula de comprimento de 41,3mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plasticos e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: Caixa com 100 unidades	700	840	CX
27.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Agulha gengival esterilizada, tamanho 33G – curta, com cânula de comprimento de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plasticos e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: Caixa com 100 unidades	700	840	CX
28.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Água oxigenada 10 Vol. Solução tópica 1000ml	250	300	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

29.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Agente de união multiuso com flúor fotopolimerizávelmonocomponente para esmalte/dentina combina primer e adesivo em UN único frasco, apresentado em frasco único e contém resinas elastoméricas e acetona como solvente. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Frasco com 4 ml	450	540	FR
30.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Amalgama de Prata, pote GS 80 C/ 500 Unid.	20	24	PT
31.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alginato para moldagem com 410gr, Material Bicromático: Muda de cor duas vezes; excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contémclorohexidina; Tipo II presa normal	150	180	PCT
32.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Adesivo Ortodôntico tipo Ortholink VLC - Adesivo ortodôntico para fixação de braquetes - Kit com Adesivo 5g + Primer 3ml + Ácido 37% 3ml.	100	120	CX
33.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cones de guta percha FM accesoty - Embalagem com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.	300	360	CX
34.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cones de guta percha M - Embalagem com 60 unidades. Indicado para obturação em canais.	300	360	CX
35.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cone de papel 1º serie 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	350	420	CX
36.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cone de papel 2º serie 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	350	420	CX
37.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento Endodontico (kit endofil) embalagem com 1 frasco Pó 12g e 1 frasco líquido 10ml	150	180	CX
38.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 1 / 2 esférica	150	180	UN
39.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 1 / 4 esférica	150	180	UN
40.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 1158 fissura ponta redonda	150	180	UN
41.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide170 L fissura cônica	150	180	UN
42.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 245 cone invertido	150	180	UN
43.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 33 1 / 2 cone invertido	150	180	UN
44.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 34 cone invertido	150	180	UN
45.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 35 cone invertido	150	180	UN
46.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide558 L fissura cilíndrica	150	180	UN
47.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 57 fissura cilíndrica	150	180	UN
48.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 700 fissura cônica	150	180	UN
49.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide701 L fissura cônica	150	180	UN
50.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide nº 2 esférica	300	360	UN
51.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide nº 4 esférica	300	360	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

52.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide nº 6 esférica	250	300	UN
53.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide Piriforme longa 331L	250	300	UN
54.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca multilaminada para alta rotação FG 720 4F	300	360	UN
55.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica Zekrya 23 mm	350	420	UN
56.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	300	360	UN
57.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 1	150	180	UN
58.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 2	150	180	UN
59.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 3	150	180	UN
60.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 4	150	180	UN
61.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 5	150	180	UN
62.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 6	150	180	UN
63.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 1	150	180	UN
64.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 2	150	180	UN
65.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 3	150	180	UN
66.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 4	150	180	UN
67.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 5	150	180	UN
68.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 6	150	180	UN
69.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 2 – 32mm	100	120	UN
70.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 3 – 32mm	100	120	UN
71.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 4 – 32mm	100	120	UN
72.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 5 – 32mm	100	120	UN
73.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Tungstênio (corte cruzado) VERMELHO	30	36	UN
74.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Tungstênio (corte cruzado) AZUL	30	36	UN
75.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca Transmetal 19mm	150	180	UN
76.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 F acabamento fino	250	300	UN
77.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 FF acabamento ultra-fino	250	300	UN
78.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 F acabamento fino	250	300	UN
79.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 FF acabamento ultra-fino	250	300	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

80.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3195 F acabamento fino	250	300	UN
81.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 4102 cilíndrica, base plana	200	300	UN
82.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1024 esférica	250	300	UN
83.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1011 esférica	250	300	UN
84.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1012 esférica – haste longa	250	300	UN
85.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1014 esférica – haste longa	250	300	UN
86.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1016 esférica – haste longa	250	300	UN
87.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica esférica haste longa 6 C	200	240	UN
88.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica esférica haste longa 3 C. 19 mm	200	240	UN
89.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica 701 C	200	240	UN
90.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica 702 C	200	240	UN
91.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1019	250	300	UN
92.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1022	250	300	UN
93.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1023	250	300	UN
94.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1031 cone invertido	250	300	UN
95.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1032 cone invertido	250	300	UN
96.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1033 cone invertido	250	300	UN
97.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	250	300	UN
98.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1035 cone invertido	250	300	UN
99.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1036 cone invertido	250	300	UN
100.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1042 cone invertido	250	300	UN
101.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1043 cone invertido	250	300	UN
102.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1046 cone invertido	250	300	UN
103.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1090 cilíndrica, base plana	250	300	UN
104.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1092 cilíndrica, base plana	250	300	UN
105.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1095 cilíndrica, base plana	250	300	UN
106.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1112 F, acabamento fino	250	300	UN
107.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1112 FF acabamento ultra fino	250	300	UN
108.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1302	250	300	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

109.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1312	250	300	UN
110.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 2067 cônica, extremidade plana	250	300	UN
111.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 2135	250	300	UN
112.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 2135 F acabamento fino	250	300	UN
113.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 2135 FF acabamento ultra fino	250	300	UN
114.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 3071 cônica, extremidade plana	250	300	UN
115.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 3195	250	300	UN
116.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 3195 FF acabamento ultra fino	250	300	UN
117.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 3207	250	300	UN
118.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 3227	250	300	UN
119.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 4138	250	300	UN
120.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo n° 2	200	240	UN
121.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo n° 33	200	240	UN
122.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo n° 35	200	240	UN
123.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo n° 4	200	240	UN
124.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca Endo Z	250	300	UN
125.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide para contra-ângulon° 2	150	180	UN
126.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide para contra-ângulon° 4	150	180	UN
127.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca para polimento resina tipo shofu, em forma de chama para alta rotação	300	360	UN
128.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca para polimento resina, tipo shofu, esférica, para alta rotação	300	360	UN
129.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca para slice 1400	100	120	UN
130.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Escova de Robson - Embalagem com 1 unidade. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	500	600	UN
131.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento ionômero de vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramento, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; com rápido endurecimento,	200	240	CX



Pregão Presencial SRP 020/2022

		possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfície química e liberação contínua de flúor. Apresentação Kit-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3+8ml de líquido, 1 colher mediadora para pó e 1 bloco de Espatulação. Reposição do pó: Frasco com 10gramas. Reposição líquido: Frasco com 8ml			
132.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Isolante Para Resina Acrílica Cel-Lac. Embalagem com 500ml. Isolante para resinas acrílicas. Cel-Lac forma uma fina película sobre modelos o que facilita sua separação da resina. Líquido aquoso à base de alginato de sódio; Isolamento de gesso.	15	18	FR
133.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento Cirúrgico líquido frasco com 20ml.	30	36	FR
134.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento Cirúrgico pó frasco com 50g.	30	36	FR
135.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kit escova dental adulto (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	20.000	24000	UN
136.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kit escova dental infantil (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave. Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	25.000	30000	UN
137.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio dental espessura normal com 100m.	1.000	1.200	UN
138.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Espelho bucal em aço inox plano nº 5 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	500	600	UN
139.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Espelho bucal em aço inox plano nº 3 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	200	240	UN
140.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cabo Para Espelho Bucal.	700	840	UN
141.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Filme radiológico periapical 3cm x 4cm – Filme radiológico periapical, medindo 3cm x 4cm, simples, planos, com UNA camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade, revestimento externo impermeável, com	2.500	3000	CX



Pregão Presencial SRP 020/2022

		cantos arredondado formando UN conjunto flexível. Embalado em cx com 150 películas.			
142.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fixador dental-solução, fixador para radiografia, pronto para uso em processo Manual, embalado em frasco com 500ml.	1.000	1200	CX
143.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Revelador para Rx odontológico, Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, Embalagem com 500ml.	1.000	1200	FR
144.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Flúor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com PH entre 3 e 4, sabores: cereja, menta ou tutti-frutti, apresentação: Frasco com 200ml	300	360	FR
145.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Embalagem com 20 unidades + 40 ponteiras.	300	360	CXs
146.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Placa Base Grossa, Embalagem com 100 unidades. Marrom.	25	30	CXs.
147.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de sutura agulhado NYLON n° 3.0, com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
148.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de sutura agulhado NYLON n° 4.0, com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
149.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de sutura agulhado SEDA n° 3.0, com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
150.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de sutura agulhado SEDA n° 4.0, com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha 3/4 formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
151.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Formocresol 10ml - O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	200	240	FR
152.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Hipoclorito de sódio 1% GL 5L 100 - Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda Clorada.	200	240	GL
153.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12. Embalagem com 100 unidades.	50	60	CX
154.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C. Embalagem com 100 unidades.	50	60	CX
155.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15. Embalagem com 100 unidades.	50	60	CX
156.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Restaurador Provisório, Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética, Não contém eugenol, Manter o pote fechado em local seco e fresco. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	350	420	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

157.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Papel carbono para articulação dentaria, bloco com 12 folhas - Embalagem com 12 unidades. Dupla Face (azul e vermelho).	350	420	UN
158.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lima 1° série Kerr 15/40 – 25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	250	300	CX
159.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lima 1° série Kerr 15/40 – 31mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	250	300	CX
160.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lima série especial Kerr 06/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	250	300	CX
161.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lima série especial Kerr 08/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	250	300	CX
162.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lima série especial Kerr 10/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	250	300	CX
163.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Matriz de aço n° 0,005 x 5mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e tambem usada como matriz.	150	180	UN
164.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Matriz de aço n° 0,05 x 7mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e tambem usada como matriz.	300	360	UN
165.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pasta profilática com flúor, com 90g. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento.	250	300	UN
166.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Microbrush, Indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Fibras não-absorventes. Embalagem com 100 unidades. Forma esférica, Aplicador Fino. Ponta flexível, Registro ANVISA.	600	720	UN
167.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação (spray) 100ml/70g - O lubrificante é UN óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrUNentos odontológicos.	150	180	UN
168.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Creme Dental Máxima Proteção Anticáries. Embalagem com 50g.	10.000	12000	UN
169.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Rolete de algodão com grande capacidade de absorção, isento de gomas. Apresentação: Pacote com 100 unidades - Indicado para absorver humidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento; Limpeza bucal; Isolamento relativo.	2.500	3000	PCT
170.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Selante resinoso para fôssulas e fissuras, seringa de selante com 2 g, acompanhado de seringa de condicionador dental gel com 3ml e pontas aplicadoras descartáveis	12	14	UN
171.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde UN controle de sangramento se faz necessário. Frasco com 10ml	200	240	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

172.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sugador de saliva - Embalagem com 40 unidades. Colorido.	3500	4200	PCT
173.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tricresol formalina 10ml	50	60	UN
174.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Teste de vitalidade Endo, Teste de vitalidade pulpar. Spray refrigerante temperatura -50°C para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e atóxico sem CFC.	3	3	UN
175.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Vaselina em pasta 30g	40	48	UN
176.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Amálgama de Plástico.	50	60	UN
177.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Verniz com flúor 5% fluoreto de Sódio c/ dois recipiente 10ml - Embalagem com 4g + 1 Solvente, 10ml + Aplicadores Pele Tim. Verniz com flúor transparente dessensibilizante para uso após clareamento dental, remoção de pontes, bráquetes e polimento excessivo. Tratamento de hipersensibilidade cervical. Tratamento de dentina hipersensível.	50	60	UN
178.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Disco de Lixa Sof-Lex Nacional – Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 1/2. Série Azul (Nacional). É indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro.	350	420	KIT
179.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dycal. Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco de Mistura. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar.	50	60	UN
180.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio. Embalagem com 11 unidades. Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão.	30	36	PCT
181.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Amalgamador Digital – Tipo(YG-100)Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.	15	18	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

182.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Câmara Escura Para Revelação – Tipo (Gold Line) Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.</p> <ul style="list-style-type: none">- Angulagem para entrada das mãos.- Fácil remoção das luvas para assepsia.- Visor acrílico destacável.- 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).- Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia. <p>- Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.</p> <p>- Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica.</p> <p>Corrente: 40 MA. Luz Led: 6000 candela. Bateria: 9 V.</p>	15	18	UN
183.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Embalagem com 1 unidade. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.</p>	50	60	UN
184.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Tira de Lixa de Aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm. Para acabamento de restaurações interproximais.</p>	250	300	UN
185.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Porta Matriz Tofflemire. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox.</p>	150	180	UN
186.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Babador Impermeável. Embalagem com 100 unidades. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.</p>	150	180	PCTs
187.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Seladora. Tipo (250 MF) Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização.</p> <ul style="list-style-type: none">* Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm.* Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox.* Área da Selagem: 250mm x 12mm.* Peso 3.00 Kg.	20	24	UN
188.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Seringa carpule com aspiração.</p>	150	180	UN
189.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Gesso pedra tipo III, 1kg</p>	100	120	KGs
190.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Tesoura Iris 11,5mm, O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas</p>	150	180	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço inox. * Autoclavável.			
191.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Iris curva, Tesoura Iris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox, grau cirúrgico.	150	180	UN
192.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Metzemaum comum, Indicada para separação de tecidos sem secção. * Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	100	120	UN
193.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lupa Branca - Embalagem com 1 unidade. Indicado para procedimentos gerais que necessitam UN excelente desempenho visual.	15	18	UN
194.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pino de fibra de vidro nº 0.5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dental e ancoragem para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores. Caixa com 5 unidades	20	24	CX
195.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Esculpidor Hollenback 3S Indicado para raspagens de resinas em procedimentos odontológicos. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alUNínio anodizado. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA	50	60	UN
196.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Coletor de Material Perfuro Cortante. Capacidade de 20 litros. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	100	120	UN
197.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Compressa de Gaze 11 Fios Estétil. Embalagem com 5 unidades. 7,5x7,5cm. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	5.000	6000	PCTs
198.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Prendedor de Babador Jacaré fio de silicone. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	200	240	UN
199.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
200.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dente Superiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
201.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	DentesSuperiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs



Pregão Presencial SRP 020/2022

202.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 3P – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
203.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
204.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Superiores 266 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
205.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
206.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
207.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
208.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
209.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Superiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
210.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A26 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
211.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
212.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
213.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 38 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
214.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Superiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
215.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
216.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
217.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
218.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs



Pregão Presencial SRP 020/2022

219.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Inferiores 266 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
220.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
221.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
222.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 3P – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
223.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
224.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Inferiores 266 – Cor 62, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
225.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
226.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
227.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
228.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
229.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Inferiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
230.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A26 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
231.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
232.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
233.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 38 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
234.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Inferiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
235.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs



Pregão Presencial SRP 020/2022

236.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
237.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
238.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
239.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 60, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
240.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
241.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
242.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
243.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes PopDent Inferiores 34L – Cor 60, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
244.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
245.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
246.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
247.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Isolante para Resina Acrílica. O Isolante é indicado para isolamento dos trabalhos protéticos. Age na superfície do gesso formando uma fina película que protege o acrílico e evita a adesão do gesso após a acrilização. Embalagem 1 Litro.	05	6	Ltr
248.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Lamparina de hannau. Utilizada por Dentista e Proteticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em proteses dentárias. Embalagem com 120ml	05	6	UND
249.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Máscara Cirúrgica Descartável. Embalagem com 50 unidades. Branca. Com elástico. Parte superior do formulário Parte inferior do formulário Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.	600	720	CX



Pregão Presencial SRP 020/2022

250.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Touca Descartável. Embalagem com 100 unidades. Gramatura 10 Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca.	350	420	UN
251.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho PP. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	600	720	CX
252.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	900	420	CX
253.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	1.000	1200	CX
254.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	500	600	CX
255.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 6.5. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	200	240	UN
256.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 7.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	200	240	UN
257.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 7.5. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que	250	300	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.			
258.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 8.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	200	240	UN
259.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 01: Para incisivos e caninos superiores.	20	24	UN
260.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	20	24	UN
261.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	20	24	UN
262.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 16: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
263.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 17: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
264.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	20	24	UN
265.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 18R: Para molares superiores, lado direito.	20	24	UN
266.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	20	24	UN
267.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	20	24	UN
268.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 01: Para incisivos e caninos superiores.	20	24	UN
269.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	20	24	UN
270.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	20	24	UN
271.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 16: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

272.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 17: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
273.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	20	24	UN
274.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18R: Para molares superiores, lado direito.	20	24	UN
275.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	20	24	UN
276.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	20	24	UN
277.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	20	24	UN
278.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 04: Para raízes superiores ambos os lados.	20	24	UN
279.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 05: Para incisivos inferiores ambos os lados.	20	24	UN
280.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 06: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
281.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate Unimatrix 4123. Embalagem com 1 unidade. Indicado para manusear com precisão e segurança o grampo do sistema Unimatrix e as Cunhas Elásticas.	10	12	UN
282.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kit Clínico. Kit com 1 pinça clínica, 1 sonda exploradora n° 5, 1 escavador n° 17 e 1 cabo com espelho n° 5. Utilizado para fazer o exame clínico em todos os pacientes.	300	360	KIT
283.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Posicionador Radiográfico Kit Endo. Kit com 5 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, nos procedimentos de periodontia, endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	05	6	CX
284.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Labial Expandex. Embalagem com 1 unidade. Indicado para afastamento de lábios e bochechas na colagem de bráquetes, profilaxia e fotografia intraoral anterior.	50	60	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

285.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Condicionador Ácido Fosfórico 37% - Embalagem com 3 Seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores.	150	180	KIT
286.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kit Alavanca Seldin Infantil. Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	30	36	KIT
287.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kit Alavanca Seldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	30	36	KIT
288.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alavanca Seldin Reta MillenniUN – Embalagem com 1 unidade. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	50	60	UN
289.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cuba Inox Redonda - Unidade. * Capacidade 340ml. * Aço inox. * Tamanho: 10x54x5cm. * Autoclávavel.	10	12	UN
290.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Limas Motorizadas. Embalagem com 6 unidades. Sortido - 21mm, Sortido - 25mm (compatíveis com o motor a ser comprado)	50.	60	EMB
291.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco Young Adulto, Indicado para isolamento, junto ao dique de borracha. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	15	18	UN
292.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Localizador Apical Finepex - Indica com precisão a junção cementodentária. * A medição não é influenciada pela espessura da lima. * Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. * Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico. * Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. * Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. * Corpo injetado em ABS. * Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. * Indicador sonoro com intensidade ajustável. * Indicador de nível de bateria no painel. * Equipamento energizado por uma bateria recarregável. * Display de LCD – Cristal Líquido: Tela de 4,5, colorida e alto contraste. * Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. * Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar seco, ou cheio com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição. * O FinePex possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado)	2	2	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		proporcionando uma excelente estabilidade de apoio. * Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. * Frequência: 50/60 Hz. * Peso Líquido: 0,336 Kg. * Peso Bruto: 0,690 Kg. * Bateria: 3,7V 750 mA. * Tela LCD: 4,5.			
293.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Régua Endodôntica Calibradora - Embalagem com 1 unidade.	10	12	UN
294.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Para Isolamento Invisível n° 206 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
295.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Para Isolamento Invisível W 8A - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
296.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Para Isolamento Invisível N° 210 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
297.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Para Isolamento Invisível N° 14W - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
298.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Para Isolamento Invisível n° 200 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
299.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Para Isolamento Invisível n° 205 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
300.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Calcador de Paiva - Embalagem com 1 unidade. Indicado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.	30	36	UN
301.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pedra de Afilar Tipo Arkansas	80	96	UN
302.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Clorexidina 0.12%, 250 ML	350	420	UN
303.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Clorexidina 0.2% 250 ML	350	420	UN
304.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Branemark - Indicado para procedimento odontológico onde se faz necessário o afastamento labial. Produzido em liga de Aço Inoxidável revestido com polímero de alta qualidade. Totalmente autoclavável.	30	36	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

305.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alveolótomo luer, Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável.	50	60	UN
306.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3, Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Reta; 2 Esquerda; 3 Direita.	20	24	KIT
307.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303, Indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Reta. Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	20	24	KIT
308.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alavanca Potts direita e esquerda, Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	20	24	UN
309.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cabo de bisturi nº 3 - Cabo Redondo - Com formato cilíndrico, serve para a utilização de lâminas nº 10 a 17. InstrUNento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 113 mm Espessura cabo - 5 mm	50	60	UN
310.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Descolador Perio Molt 2/4 (Cureta de molt) * Indicado para afastar o tecido do campo operatório. * Aço Immunity. * Autoclavável.	30	36	UN
311.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Descolador duplo reto + molt, Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	30	36	UN
312.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fita autoclavavel embalagem com 1 unidade, 19mmx30m unidade c/ 30m	50	60	ROL O
313.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (5cmx100m), rolo 100m	50	60	ROL O
314.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (10cmx100m), rolo 100m	50	60	ROL O
315.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (20cmx100m), rolo 100m	50	60	ROL O
316.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (30cmx100m), rolo 100m	50	60	ROL O
317.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Periótomo flexível reto, Indicado para romper o ligamento periodontal.	30.	36	UN
318.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kelly Reta Indicada para uso cirúrgico geral, para pinçar artérias e veias e interromper fluxo sanguíneo. * 14cm. * Aço Inoxidável.	40	48	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

319.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	100	120	UN
320.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Peça Reta P10 1:1, Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia.	100	120	UN
321.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Para Carbono Tipo Muller, Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. * Fabricado em aço inox. * Autoclavável.	40	48	UN
322.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate para Sacar Coroa Metálica Cimentada. Instrumentos utilizados para sacar coroas. * Produzido em aço Inoxidável. * Totalmente autoclavável. * Registro ANVISA	5	6	UN
323.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça de Adson pequena com serrilha 12cm, Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm.	30.	36	UN
324.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Cushing com serrilha reta	20	24	UN
325.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	30.	36	UN
326.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça hemostática crile reta, Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz. * Autoclavável. * Registro ANVISA	30	36	UN
327.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pontas de Ultrasson Kit com 5 pontas Ultrasson Sub Supra	150	180	UN
328.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de Sutura 5.0 de Nylon Preto, Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	250	300	CX
329.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Luer Goiva 23 cm Curva Dupla Articulação	5	6	UN
330.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Agulha Castroviejo Com Wídea, 1 unidade. Embalagem com 1 unidade. 14cm. Instrumento. Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videa, que aumenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. * Aço inox. * Autoclavável.	50.	60	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		* 14cm.			
331.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Gengivótomo Goldman tipo Fox 90-4 Millenium Indicado para aumento de coroa e regiões posteriores e faces livres. Também ser utilizado para remover tecido interproximal. * Aço Inox. * Autoclavável.	30	36	UN
332.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Contra Ângulo Intra T20 PB 1:1. Unidade. Push Button. Utilizado na Retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. * Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. * Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo UNa refrigeração eficiente na área de trabalho. * Corpo confeccionado em alUNínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). * Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. * Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. * Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. * Rotação: Até 20.000 rpm. * Autoclaváveis até 135°C. * Cores: Prata acetinado. * Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. * Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. * Relação de transmissão: 1:1. * Peso Líquido: 42 gr. * Peso Bruto: 77 gr. * Brocas: Haste tipo 1 AR Standard. * Garantia: 1 ano.	30	36	UN
333.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cuba Ultrassonica L 100, volume total do tanque: 2,6 L, 110V, Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrUNentais médicos e odontológicos. * Possui display digital com 5 ciclos de limpeza pré-programados (90seg, 180seg, 280seg, 380seg e 480seg). * Sistema de aquecimento do líquido até 65°. * Frequência ultrassônica de 42.000Hz. * Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros. * Disponível em 127V e 220V. * Peso Líquido: 2,50 Kg. * Peso Bruto: 3,00 Kg. * VolUNe total do tanque: 2,6 L. * Voltagem: 110V ou 220V. * Frequência: 50/60 Hz. * Potência de entrada: 170W (220V), 160W (127V). * Temporizador pré-programado: 90s-180s-280s-380s-480s.	1	1	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<p>* Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. * Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C. * ConsUNo de água: 0,30L/min. * Garantia: 1 ano.</p>			
334.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Espátula para resina nº 1, * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cabo em alUNínio anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA</p>	80	96	UN
335.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Espátula de Resina 03 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.</p>	80	96	UN
336.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Espátula de Resina 06 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.</p>	80	96	UN
337.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material em aço inox. * Autoclavável.</p>	80	96	UN
338.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.</p>	30	36	CX
339.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.</p>	30	36	CX
340.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.</p>	30	36	CX
341.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Escavador de Dentina 16 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.</p>	50	60	UN
342.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Escavador de Dentina 17 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox.</p>	50	60	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<p>* Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.</p>			
343.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Escavador de Dentina 18 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.</p>	50.	60	UN
344.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Escavador de Dentina 00 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.</p>	50	60	UN
345.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Escavador de Dentina 05 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.</p>	50	60	UN
346.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, n° 85, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.</p>	30	36	UN
347.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, n° 86, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.</p>	30	36	UN
348.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, n° 87, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.</p>	30	36	UN
349.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Cureta de Gracey 7. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.</p>	30	36	UN
350.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<p>Cureta de Gracey 8. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.</p>	30	36	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

351.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta de Gracey 11. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30.	36	UN
352.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta de Gracey 12. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
353.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta de Gracey 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
354.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta de Gracey 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
355.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
356.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
357.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 17. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
358.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
359.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Perio WS 14-15 Finlândia Indicado para periodontia. * Material em aço inox. * Autoclavável.	30	36	UN
360.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sonda Milimetrada PCP 15 com Explorador MillenniUN Indicado para sondagem de profundidade de bolsas periodontais. * Material em aço inox. * Seu desing proporciona boa empunhadura, facilita sondagem de profundidade. * Possui marcação a laser que não se desgasta. * Possui em UN lado a sonda milimetrada Carolina do Norte e do outro UNa sonda exploradora. * Marcação até 15mm. * Cabo oco de 8mm.	30	36	UN
361.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Clínica	50.	60	UN
362.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sonda Exploradora n° 05	50.	60	UN
363.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina n° 01	50.	60	UN
364.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina n° 02	50	60	UN
365.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina n° 03	50	60	UN
366.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina n° 04	100	120	UN
367.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Conjunto de Abridor de Boca. Embalagem com 1 abridor grande (adulto) e 1 abridor pequeno (infantil)	30	36	EMB



Pregão Presencial SRP 020/2022

368.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Taça de Borracha	30	36	UN
369.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº ½	30	36	UN
370.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº 18	30	36	UN
371.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Espátula nº 24 metálica de inserção	30	36	UN
372.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Seringa Centrix	25	30	UN
373.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kits de Pontas para Seringa Centrix. Kit com 20 unidades.	30	36	KIT
374.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Disco de Lixa – Pop-on – Caixa com 30 unidades	30.	36	CX
375.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Cunha de Madeira. Caixa com 100 unidades	30	36	CX
376.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Coroas de Poliéster Dente Deciduo.Embalagem com 54 unidades, 3 unidades de cada numeração	50	60	CX
377.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Coroas de Poliéster Dentes Permanentes Anteriore e Posterior. Embalagem com 64 unidades. 4 unidades de cada numeração.	50.	60	CX
378.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Individual para Revelação de Radiografias	50 .	60	UN
379.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Placa de Vidro-tamanho aproximado 10cm x 6 mm	20	24	UN
380.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Macro Modelo Educativo de Arcada:superior e inferior , dentes fixos , confeccionados com resina emborrachada .	05	6	UN
381.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Seringa de 5ml para Irrigação	30	36	UN
382.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Agulha para Irrigação	50	60	UN
383.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Seringa para Irrigação Luer Lock (10ml)	20	24	UN
384.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sugador de Barach e Pontas de Aspiração	20	24	UN
385.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	30	36	UN
386.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	30	36	UN
387.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampos para Isolamentos Absoluto W8A, 26	50	60	UN
388.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Conjunto de Alavancas Infantis. Embalagem com 3 unidades	10	12	EMB
389.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Resina Composta Esmalte Dentina A1	10	12	UN
390.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Resina Composta Esmalte Dentina B1	20	24	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

391.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Resina Composta Esmalte Dentina A2	20	24	UN
392.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Resina Composta Esmalte Dentina B2	20	24	UN
393.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Resina Composta Translucida T Neutral	20	24	UN
394.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Evidenciador de Placa Bacteriana. Embalagem com 1 unidade (40g, 36 ml).	100	120	UN
395.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caristático. 30% Frasco com 5 ml.	100	120	UN
396.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Espatula de madeira pacote com 100 unidades cada com tamanho aproximado de 14cm cada espátula .	400	480	PCT
397.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Matriz de metal pré-molares e molares	100	120	UN
398.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Agulha extra curta. 30g. Embalagem com 100 unidades.	10.	12	EMB
399.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Rolo de filme PVC. Embalagem com 1 unidade. 28cm x 100m.	10	12	ROL O
400.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Guardanapos de papel. Embalagem com 50 unidades de 30x30,5cm.	20	24	PCT
401.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sabonete liquido. Erva Doce. Embalagem com 5 Litros	10	12	UN
402.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento de Ionomero de vidro Alta viscosidade. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.	10	12	UN
403.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia em Ultrassom. Embalagem com 15 sachês, 40g cada	100	120	UN
404.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cunha Refletivas – CX 20 UNDS	100	120	CX
405.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<i>Cimento de Ionomero de vidro fotopolimerizavel. Embalagem com 2,5g.</i>	10	12	CX
406.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Braquete Aço Tipo Roth Max 13°022kit - caixa com 3.000 unidades	30	36	CX
407.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012” superior	3.000	3600	UN
408.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012” inferior	3.000	3600	UN
409.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014” superior	3.000	3600	UN
410.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014” inferior	3.000	3600	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

411.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016” superior	3.000	3600	UN
412.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016” inferior	3.000	3600	UN
413.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018” superior	3.000	3600	UN
414.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018” inferior	3.000	3600	UN
415.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,012” superior	3.000	3600	UN
416.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,012” inferior	3.000	3600	UN
417.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,014” superior	3.000	3600	UN
418.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,014” inferior	3.000	3600	UN
419.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arcos pre contornados AÇO redondo Arcos 0,018”- superior	3.000	3600	UN
420.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,018” inferior	3.000	3600	UN
421.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arcos CURVA REVERSA arcos 0,020”	3.000	3600	UN
422.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020” superior	3.000	3600	UN
423.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020” inferior	3.000	3600	UN
424.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pre contornado AÇO retangular Arcos 0,019”x0,025” superior	3.000	3600	UN
425.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pre contornado AÇO retangular arcos 0,019”x0,025” inferior	3.000	3600	UN
426.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco NITI retangular Arcos 0,019”x0,025” superior	3.000	3600	UN
427.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco NITI retangular arcos 0,019”x 0,025” inferior	3.000	3600	UN
428.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco NITI retangular 0,017X0,025 Braided	3.000	3600	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

429.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 16/17 com gancho	3.000	3600	UN
430.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 26/27 com gancho	3.000	3600	UN
431.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 36/37 com gancho	3.000	3600	UN
432.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 46/47 com gancho	3.000	3600	UN
433.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Mola aberta NITi. Embalagem com 3 unidades de 18cm	15	18	EMB
434.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Botão lingual cola	1.500	1800	UN
435.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico bengalinha - cores variadas. Embalagem c/ 10 bengalinhas c/ 100 anéis cada uma (1.000 anéis).	15	18	EMB
436.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico corrente médio - cores variadas. Embalagem c/ 1,5m	10	12	EMB
437.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico rotator. Embalagem com 100 unidades.	1.000	1200	EMB
438.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de aço para amarrilho redondo 0,025. Rolo com aproximadamente 130m	10	12	RL
439.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de aço para amarrilho redondo 0,030. Rolo com aproximadamente 90m	20	24	RL
440.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico corte de amarelho	10	12	UN
441.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico corte de fio pesado/grosso	10	12	UN
442.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico corte distal	10	12	UN
443.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico removedor de braquetes	10	12	UN
444.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colocador de elastique simples	30	36	UN
445.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 3/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
446.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 3/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	70	84	PCT
447.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 3/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
448.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 1/8 leve. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
449.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 1/8 médio. Embalagem com 1000 unidades	70	84	PCT
450.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 1/8 pesado. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
451.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 5/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
452.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 5/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
453.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico intra-oral látex 5/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT



Pregão Presencial SRP 020/2022

454	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Embalagem para elásticos ortodônticos.	3.000	3600	UN
455	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubo de proteção plástico. Rolo com 3 Metros	10	12	RL
456	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Posicionador de braquete Tipo Morelli	20	24	UN
457	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta agulha orto Mathieu	10	12	UN
458	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Adesivo ortodôntico fix. Embalagem com 1 unidade de 4g + Ácido 37% de 2,5ml.	70	84	EMB
459	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Ácido fosfórico 37%	200	240	UN
460	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Compósito para levante de mordida. Embalagem com 4g.	25	30	UN
461	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador labial tipo Expandex	30	36	UN
462	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Gancho ortodôntico ponta bola (hook)	1.000	1200	UN
463	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio vareta TMA retangular 0,17x 0,25. Embalagem com 10 unidades.	15	18	PCT
464	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça para Brequete	40	48	UN
465	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Adesivo ortodontico. Embalagem c/ 1 seringa de 4g e 1 seringa Condac 37% de 2,5g	80	96	UN
466	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pedra Pomes. Embalagem com 1 kg	30	36	UN
467	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Brocas Multilaminada 7 laminas	250	300	UN
468	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.12	10	12	UN
469	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.14	10	12	UN
470	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Langembeck 35x10mm	10	12	UN
471	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Langembeck Reverso 60x10mm	02	2	UN
472	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Langembeck para Ramo 60x10mm	02	2	UN
473	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Minessota	02	2	UN
474	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Obwergeser para Progenismo	01	1	UN
475	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cinzel Curvo 8mm	01	1	UN
476	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cinzel Reto 8mm	01	1	UN
477	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cinzel de Wagner Curvo 6mm	01	1	UN
478	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cinzel Reto de Wagner 6mm	01	1	UN
479	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Aspirador de Frazier Angulado 20cm	02	2	UN
480	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Goiva Luer Curva 18cm	02	2	UN
481	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Martelo de 250 gramas	01	1	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

482.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 16cm	02	2	UN
483.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 18cm	02	2	UN
484.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Adson Serrilhada 14cm	02	2	UN
485.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	02	2	UN
486.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Agulha para Fio de Aço 16cm	01	1	UN
487.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura para Fio de Aço 12cm	01	1	UN
488.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Metzenbaum Curva 14cm	02	2	UN
489.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Metzenbaum Reta 14cm	01 UN.	1	UN
490.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Joseph Reta 14cm	02	2	UN
491.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Joseph Curva 14cm	02	2	UN
492.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cabo de Bisturi n° 3	03	4	UN
493.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Espátula Maleável 18x2cm	02	2	UN
494.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Separador de Cavidade Smith	01	1	UN
495.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Descolador Molt	02	2	UN
496.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Descolador Freer Duplo	02.	2	UN
497.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Gancho de Barros	01	1	UN
498.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kocher Reta 20cm	02	2	UN
499.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kocher Curva 20cm	02	2	UN
500.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Allis 5x6 15cm	02	2	UN
501.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Collin c/pta forma de Anel 16cm	01	1	UN
502.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 16cm	02	2	UN
503.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 20cm	01	1	UN
504.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kelly Reta 14cm	02	2	UN
505.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kelly Curva 14cm	02	2	UN
506.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 12cm	02	2	UN
507.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 18cm	02	2	UN
508.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Ossea de Bruns n° 0	01	1	UN
509.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Gancho Guilles Forte	02	2	UN
510.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Asch para Septo	01	1	UN
511.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Backaus para Redução 12cm	04	5	UN
512.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Dissecção Adson Reta Hemostatica 18cm	02	2	UN
513.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Farabeuf 12cm	02	2	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

514.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Love Desmarres 12mm.	02	2	UN
515.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Abaixador de Lingua Brueminger 18cm	01	1	UN
516.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Senn-Mueller Dupla 16cm	02	2	UN
517.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa Inox Perfurada 32x16x8	01	1	UN
518.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de plastico	50	60	UN
519.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de vidro	50	60	UN
520.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de silicone grande	05	6	UN
521.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de silicone pequeno	05	6	UN
522.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote de vidro com tampa para resina acrilica	10	12	UN
523.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Placa de vidro 10mm, polida lisa	60	72	UN
524.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Angulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa, *Características Motor de corrente contínua sem escovas; Nível de ruído extremamente baixo Rotor de ângulo fixo (ângulo de 36°); Sistema controlado por microprocessador; Display em Led; Aviso sonoro após término da centrifugação. * Especificação Descrição Rpm Máximo 200 - 4.000 rpm Rcf Máximo 400 - 1.880 x g Precisão de Velocidade ± 10 rpm Tipo de rotor Ângulo fixo Capacidade Máxima 8 x 15 mL Timer 1 até 99 minutos Nível de Ruído = 65 dB Frequência 60 Hz Potência 90 W Display Led Peso 10 kg Tensão (T): Bivolt Dimensões (L x C x A) 270 x 300 x 210 mm Registro na Anvisa:N° 80884880002	01	1	UN
525.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Estojo Prf - 2 Tampas, Espátula, Tesoura E Pinça (bone Ring), KIT COMPLETO COM :1 - Espátula Especial para PRF e I-PRF1 - Estojo Perfurado 18x08x03 c/ Berço Especial para PRF e I-PRF em INOX1 - Tampa de Vidro1- Tampa em Inox1 - TESOURA IRIS CURVA1 - PINÇA MICRO DENTE RATO 12CM.	05	6	UN
526.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Adaptador De Agulha Coleta Sangue Vácuo, Pacote com 250 Unidades Padrão. Finalidade: Serve de apoio para a agulha de coleta múltipla de sangue e de guia para a introdução do tubo na	05	6	PCT



Pregão Presencial SRP 020/2022

		agulha.Versões:Modelo padrão.Modelo com protetor de agulha.			
527	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">• Tubo de 10 ml para Coleta de Sangue a Vácuo com Ativador - Rack com 100 tubos, Estéril, a vácuo com ativador de coágulo;• Volume de aspiração : 10ml, dimensão 13x100 mm;• Provido de tampa de borracha e capa protetora;• Rótulos com informações técnicas, validade, lote, fabricante e esterilização;<ul style="list-style-type: none">• Material : plástico ou vidro;• Tubos com ativador de coágulo;• Embalagem : 100 unidades.	200	240	PCT
528.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Escalpe Para Coleta De Sangue A Vácuo - 21g. Pacote com 50 UN. Aplicação: Utilizadas para coleta de sangue à vácuo. Características: Estéreis; Livres de pirogênicos; Agulha em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Cor: Verde, Dimensões agulha: 20x0,8mm	150	180	PTCs
529.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Abs fivela torniquete emergência. Especificações: Cor: Azul. Material: nylon de alta qualidade Tamanho: 2,5 cm * 40cm	50	60	UN
530.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Osso para Enxerto 0,5g – Fina, 01 Unidade * Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo; * Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de frenestrações ou deiscência óssea periimplantares; * Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos. * É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico. * Grânulos Finos: 300 a 425 µ - 0,5cm ³ .	100	120	UN
531.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Osso para Enxerto 0,5g – Média, 01 Unidade * Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo; * Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de frenestrações ou deiscência óssea periimplantares; * Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos.	100	120	UN



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<ul style="list-style-type: none">* É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico.* Grânulos Médios: 425 a 600μ - 0,6cm³.			
532.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">Osso para Enxerto 0,5g – Grosso, 01 Unidade* Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo;* Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de freneistrações ou deiscência óssea periimplantares;* Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos.* É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico.* Grânulos Grossos: 600 a 825μ - 0,7cm³.	100	120	UN
533.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Fino/Small. Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimento cirúrgicos médico-odontológicos, tais como:* Preenchimento alveolar pós-exodontia para a formação de vasos sanguíneos;* Lesões intraósseas periodontais;* Lesões decorrentes de patologias;* Cirurgias de enxertos ósseos nos seios maxilares;* Regeneração óssea guiada associada a membranas para ganho ósseo em espessura;* Correções de volUNE com finalidade estética decorrentes de fenestração ou deiscência ósseo periodontal e peri-implantar.* Granulos Finos de 300 a 1000 micras.* Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses.* Baixa cristalinidade.* Alta porosidade.	100	120	EMB
534.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Grosso/Large.* Indicado para casos como Sinus Lifts e quaisquer necessidade de reconstrução óssea.* Granulos grossos de 1000 a 2000 micras.* Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses.* Baixa cristalinidade.* Alta porosidade.* Alta capacidade hidrofílica devido aos grânulos expandidos com 2 centímetros cúbicos por 0,5 gramas.	100	120	EMB
535.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">Membrana Biológica Bovina, Embalagem com 1 unidade. 20x30mm.,Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimentos cirúrgicos, tais como:	100	120	EMB



Pregão Presencial SRP 020/2022

		<ul style="list-style-type: none">* Recobrimento de defeitos ósseos;* Proteção de sítios de defeitos ósseos;* Proteção de furca radicular expostas;* Lesões intraósseas periodontais;* Lesões periapicais;* Recobrimento de volUNE de defeito ósseo e complementação de enxertos minerais, evitando a invaginação de tecidos moles no local, até a devida regeneração óssea;* Fonte sedente de colágeno, tipo I, ao processo metabólico e de regeneração tecidual, além das propriedades osteocondutora/osteointutora;* Pequenas correções de volUNE com finalidade estética;* Pequenas correções decorrentes de fenestração ou deiscência óssea periodontal e peri-implanta;* Barreira biomecânica nos processos de regeneração tecidual guiada;* Reconstituição dos componentes do ligamento periodontal;* Cicatrização dos tecidos moles.			
536.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Molt com Dissector, Embalagem com 1 unidade. Utilizada em procedimentos odontológicos de raspagem.	30	36	EMB
537.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Goiva Biarticulada. Goiva biarticulada Ruskin 18cm. InstrUNento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	05	6	UN
538.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para . microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o traUNA cirúrgico.	30	36	UN
539.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta agulha castroviejo com videa, 01 Unidade. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de Widia, que aUNenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha.	30	36	UN
540.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho P	01	1	UN
541.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho M	01	1	UN
542.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho G	01	1	UN
543.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Resina acrílica termo plus liquido. INDICAÇÕES Para Bases de próteses dentárias. Aplica-se à prótese total removível, prótese total fixa (sobre implante), prótese parcial removível (PPR) e reembasamentos. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1 Litro.	15	18	LT
544.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Resina acrílica auto flash liquido. INDICAÇÕES Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária e PPR. APRESENTAÇÃO	15	18	LT



Pregão Presencial SRP 020/2022

		Embalagem com 1 Litro.			
--	--	------------------------	--	--	--

4. DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

4.1. A entrega deveraser realizada ,quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de preços , no Almoxarifado Central localizado na Estrada RJ 14, número 75, Alto do Ibicui. Mangaratiba/RJ , das 08:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta , **no prazo maximo de até 10 (dez) dias uteis** , após o recebimento da AF(autorização de fornecimento).

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto será de **12(doze) meses** .

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e deste edital;

6.1.1. A(s) certidão(ões) ou atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) por pessoa física identificada pelo seu nome em cargo em exercício na entidade/empresa, bem como dados para eventual contrato.

6.2. Registro ou Inscrição na entidade profissional competente;

6.3. Licença pa funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalada, com respectico prazo de validade;

6.4. Registro do Produtos no Ministério da Saúde, quando aplicável.

6.5. Autorização de Funcionamento da ANVISA;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.2. Verificar a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

7.5.Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o Termo de Referência;

7.6.Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Pregão Presencial SRP 020/2022

8.1. A Contratada devem cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, por meio de ordem bancária, após o Fundo Municipal de Saúde receber a Nota Fiscal eletrônica, devidamente conferida, certificada e atestada pelos fiscais contratuais, bem como a apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND da empresa e Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao FGTS.

10. INDICAÇÃO DE RECURSO

10.1. Somente para os dispostos neste Termo de Referência, indica-se a dotação abaixo, pois se tratando de sistema de registro de preços, a dotação será indicada quando da requisição dos produtos.

10.2. Os recursos indicados são da Atenção Básica – estruturação da Atenção a Saúde Bucal/PREFAPS/[ROYALTIES](#) e RT.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A **Fiscalização** será exercida pela **Secretária Municipal de Saúde**.

11.2. O **FISCAL**, que será nomeado por **Portaria** em até 05 dias úteis, após a publicação do resultado da licitação.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

12.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos

12.1.1.1. Na hipótese da CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

12.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

12.1.1.3. Em caso de recusa do objeto contratado, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;



Pregão Presencial SRP 020/2022

12.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento dos prazos estabelecidos no subitem deste Termo de Referência.

12.1.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes neste Termo de referência, aplicar-seá multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

13. DAS LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. Base legal Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas , aplicando-se subsidiariamente no que couber.

14. DAS GARANTIAS

14.1 Ficam dispensadas as garantias legais previstas no **Art. 56 da Lei nº 8.666/93**.

Autor do Projeto: _____
Marcelus Argento de Araujo
Subsecretario Administrativo.

Autor das Especificações Técnica: _____
José Carlos Simões
Superintendente de Odontologia.

Projeto Autorizado por: _____
Dra. Sandra Castelo Branco Gomes
Secretário Municipal de Saúde.



Pregão Presencial SRP 020/2022

PESQUISA DE MERCADO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Valor Global
1	Compressor Odontologico 350 Litros – 36 pés; Isento de óleo; Indicado para uso externo; Possui protetor elétrico; Pintura interna e externa eletrostática a pó; Acionamento do motor: Direto; Reservatório de 350 litros horizontal; Ideal para até 8 consultórios. Dados técnicos; Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 36 / 1020; Dimensões (A x L x C) (mm): 950 x 500 x 184; Motor elétrico (CV): 6; Nível de ruído (dB0): 92; NUNero de cilindros: 3; NUNero de estágios: 1; NUNero de polos: 4; Peso (Kg): 154; Pressão máxima (libras/pol) / bar: 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 220; VolUNE do reservatório (litros): 350	2	UN	R\$ 17.745,53	R\$ 35.491,06
2	Compressor de Ar 40L, Indicado para promover ar comprimido para uso clínico. * Adequado para 1 consultório.* Compacto e super silencioso.* Baixo consumo de energia.* Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores.* Manômetro para pressão do reservatório.* Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho.* Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água.* Registro para controle de vazão.(...)	18	UN	R\$ 6.471,01	R\$ 116.478,18
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL - Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg. Possui mala de transporte em nylon. Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Braços anatômicos. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc. (...)	1	UN	R\$ 12.258,46	R\$ 12.258,46



Pregão Presencial SRP 020/2022

4	Aparelho de Rx Odontologico - Indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm. Mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Voltagem de alimentação 110V ou 220V. Potência: 1,20kVA. Potência/Cabeçote: 70kVP. Amperagem/Cabeçote: 8mA. 10 UN	12	UN	R\$ 12.187,51	R\$ 146.250,12
5	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO com Equipo Odontológico — Cadeira: 4 Camadas na base da cadeira com movimentos sincronizados; Botão Stop de emergência; Cabeceira Articulada; Braço Fixo; Caixa de conexões avulsa, Encosto EX; Posição de emergência (-5° no encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Capacidade 135 Kg; Dois motores. Equipo: Kart; Braço reto mecânico, seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação bordem, 1 terminal para baixa rotação boeden, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja Única em PVC, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrUNentos. Refletor: Estrutura em ABS injetado; 20.000 Lux; On/Off na base da cadeira. Unidade de Água: 1 sugador para cânula; Cuba de porcelana removível; Mocho Sprint.	8	UN	R\$ 6.635,09	R\$ 53.080,72
6	Ultrassom e Jato de Bicarbonato –Tipo (Scaler Jet), Indicado para remoção de tártaro e Jateamento com bicarbonato de sódio. * Filtro de ar com drenagem automática.* Controle independente de fluxos de água e pó.* Sistema de limpeza dos condutores de pó.* Ultrassom com sistema piezoelétrico.* Peça de mão removível e autoclavável. * Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido.* Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio.* Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm.* Frequência: 29 KHZ.* Potência: 35w* Bivolt.* Acompanha 3 Ponteiras Universais.	24	UN	R\$ 2.184,20	R\$ 52.420,80
7	Plástificadora à Vácuo Sem Motor * Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, entre outras.	2	UN	R\$ 1.128,15	R\$ 2.256,30



Pregão Presencial SRP 020/2022

8	<ul style="list-style-type: none">• Autoclave 21L digital - Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização.• 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem.• Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material.• Comando digital: Simples e fácil de usar.• Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais.• Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes.• Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada (...)	24	UN	R\$ 7.705,30	R\$ 184.927,20
9	<ul style="list-style-type: none">• Autoclave 45L –ANALOGICA• Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização.• 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem.• Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material.• Comando digital: Simples e fácil de usar.• Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais.• Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes.• Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada (...)	2	UN	R\$ 11.548,64	R\$ 23.097,28
10	<ul style="list-style-type: none">• Micromotor -Tipo(Marathon 3)• Motor de Proteses• 35.000 rpm; 45 watts de potência; Bivolt; Utilizado também para desgaste de metal;Torque máximo 300 gf-cm/ 2,94N; Caneta com 4 rolamentos blindados; Controle manual de velocidade; Chave para rotação inversa; Pedal liga/desliga; Sistema overload para proteção de sobrecarga;	2	UN	R\$ 1.102,53	R\$ 2.205,06
11	<ul style="list-style-type: none">• Motor Endo A Class. Motor rotatório e reciprocante para todas as limas do mercado. Leve, compacto e sem fio. Bateria recarregável. Fácil programação com 6 memórias. Auto-reverso. Mini cabeça push-botton. 140 a 500 RPM. Torque 0,3 a 3N. Acompanha contra ângulo 16:1.	2	UN	R\$ 8.719,93	R\$ 17.439,86
12	<ul style="list-style-type: none">• Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	120	UN	R\$ 1.980,99	R\$ 237.718,80



Pregão Presencial SRP 020/2022

13	Fotopolimerizador Bivolt Sem Fio.Tipo(Emitter A FIT) Indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos.À Bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. (...)	36	UN	R\$ 863,91	R\$ 31.100,76
14	Bomba de Vácuo Unidade para 2 consultórios.Tipo (Suctron Eletronic Plus) .Bivolt.Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos.Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente.Produzo patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze.(...)	2	UN	R\$ 4.503,07	R\$ 9.006,14
15	Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Angulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa, *CaracterísticasMotor de corrente contínua sem escovas;Nível de ruído extremamente baixoRotor de ângulo fixo (ângulo de 36°);Sistema controlado por microprocessador;Display em Led;Aviso sonoro após término da centrifugação. * Especificação DescriçãoRpm Máximo 200 - 4.000 rpmRcf Máximo 400 - 1.880 x gPrecisão de Velocidade ± 10 rpmTipo de rotor Ângulo fixoCapacidade Máxima 8 x 15 mL	2	UN	R\$ 2.673,89	R\$ 5.347,78
16	Articulador Basic Art M20, magnético tipo charneia. Fabricado em alumínio com sistema IMANTADO para fixação de modelos. Fixação dos modelos através de ímã ou com pino de travamento	4	UN	R\$ 136,63	R\$ 546,52
17	Eucaliptol-frasco com 10 ml	96	FR	R\$ 16,46	R\$ 1.580,16
18	Edta Trissódico Líquido Frasco com 20ml. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiadados, e para melhorar a qualidade da.	96	FR	R\$ 8,04	R\$ 771,84
19	ANESTESICO TÓPICO com 20% de Benzocaina, pote sabor menta ou tutti-frutti. Apresentação: Caixa contendo pote com 12g e bula	120	PT	R\$ 10,43	R\$ 1.251,60



Pregão Presencial SRP 020/2022

20	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000, Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA	960	CX	R\$ 176,26	R\$ 169.209,60
21	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA	240	CX	R\$ 175,68	R\$ 42.163,20
22	PRILOCAINA COM FELIPRESSINA, anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Caixa com 50 tubetes, Registro na ANVISA	960	CX	R\$ 153,29	R\$ 147.158,40
23	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Articaina com Epinefrina (Tubete de Vidro). Injetável Tubete de vidro; Com vaso construtor; Composição: Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000.	960	CX	R\$ 182,40	R\$ 175.104,00
24	Hidróxido de cálcio P.A - Embalagem com 10g. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.	18	FR	R\$ 8,25	R\$ 148,50
25	Paramono canforado 20ml - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos.	120	UN	R\$ 11,73	R\$ 1.407,60
26	Agulha gengival esterilizada, tamanho 27G – curta, com cânula de comprimento de 41,3mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plasticos e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: Caixa com 100 unidades	840	CX	R\$ 53,67	R\$ 45.082,80
27	Agulha gengival esterilizada, tamanho 33G – curta, com cânula de comprimento de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plasticos e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: Caixa com 100 unidades	840	CX	R\$ 51,27	R\$ 43.066,80
28	Água oxigenada 10 Vol. Solução tópica 1000ml	300	UN	R\$ 9,82	R\$ 2.946,00



Pregão Presencial SRP 020/2022

29	Agente de união multiuso com flúor fotopolimerizável monocomponente para esmalte/dentina combina primer e adesivo em UN único frasco, apresentado em frasco único e contém resinas elastoméricas e acetona como solvente. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Frasco com 4 ml	540	FR	R\$ 37,99	R\$ 20.514,60
30	Amalgama de Prata, pote GS 80 C/ 500 Unid.	24	PT	R\$ 2.524,66	R\$ 60.591,84
31	Alginato para moldagem com 410gr, Material Bicromático: Muda de cor duas vezes; excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contém cloro-hexidina; Tipo II presa normal	180	PCT	R\$ 29,95	R\$ 5.391,00
32	Adesivo Ortodôntico tipo Ortholink VLC - Adesivo ortodôntico para fixação de braquetes - Kit com Adesivo 5g + Primer 3ml + Ácido 37% 3ml.	120	CX	R\$ 144,31	R\$ 17.317,20
33	Cones de guta percha FM accesoty - Embalagem com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.	360	CX	R\$ 28,00	R\$ 10.080,00
34	Cones de guta percha M - Embalagem com 60 unidades. Indicado para obturação em canais.	360	CX	R\$ 60,05	R\$ 21.618,00
35	Cone de papel 1° serie 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	420	CX	R\$ 45,22	R\$ 18.992,40
36	Cone de papel 2° serie 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	420	CX	R\$ 41,16	R\$ 17.287,20
37	Cimento Endodontico (kit endofil) embalagem com 1 frasco Pó 12g e 1 frasco líquido 10ml	180	CX	R\$ 94,65	R\$ 17.037,00
38	Broca carbide 1 / 2 esférica	180	UN	R\$ 11,06	R\$ 1.990,80
39	Broca carbide 1 / 4 esférica	180	UN	R\$ 7,69	R\$ 1.384,20
40	Broca carbide 1158 fissura ponta redonda	180	UN	R\$ 23,16	R\$ 4.168,80
41	Broca carbide 170 L fissura cônica	180	UN	R\$ 7,73	R\$ 1.391,40
42	Broca carbide 245 cone invertido	180	UN	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
43	Broca carbide 33 1 / 2 cone invertido	180	UN	R\$ 8,74	R\$ 1.573,20
44	Broca carbide 34 cone invertido	180	UN	R\$ 12,73	R\$ 2.291,40
45	Broca carbide 35 cone invertido	180	UN	R\$ 9,72	R\$ 1.749,60
46	Broca carbide 558 L fissura cilíndrica	180	UN	R\$ 21,93	R\$ 3.947,40
47	Broca carbide 57 fissura cilíndrica	180	UN	R\$ 9,45	R\$ 1.701,00
48	Broca carbide 700 fissura cônica	180	UN	R\$ 12,19	R\$ 2.194,20
49	Broca carbide 701 L fissura cônica	180	UN	R\$ 15,86	R\$ 2.854,80
50	Broca carbide nº 2 esférica	360	UN	R\$ 14,03	R\$ 5.050,80
51	Broca carbide nº 4 esférica	360	UN	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00
52	Broca carbide nº 6 esférica	300	UN	R\$ 12,93	R\$ 3.879,00
53	Broca carbide Piriforme longa 331L	300	UN	R\$ 13,57	R\$ 4.071,00
54	Broca multilaminada para alta rotação FG 720 4F	360	UN	R\$ 83,91	R\$ 30.207,60
55	Broca cirúrgica Zekrya 23 mm	420	UN	R\$ 55,74	R\$ 23.410,80
56	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	360	UN	R\$ 56,15	R\$ 20.214,00
57	Broca de Gates Glidden nº 1	180	UN	R\$ 22,39	R\$ 4.030,20
58	Broca de Gates Glidden nº 2	180	UN	R\$ 22,39	R\$ 4.030,20
59	Broca de Gates Glidden nº 3	180	UN	R\$ 19,88	R\$ 3.578,40
60	Broca de Gates Glidden nº 4	180	UN	R\$ 23,78	R\$ 4.280,40
61	Broca de Gates Glidden nº 5	180	UN	R\$ 23,78	R\$ 4.280,40
62	Broca de Gates Glidden nº 6	180	UN	R\$ 25,07	R\$ 4.512,60
63	Broca de Largo nº 1	180	UN	R\$ 32,23	R\$ 5.801,40
64	Broca de Largo nº 2	180	UN	R\$ 32,81	R\$ 5.905,80
65	Broca de Largo nº 3	180	UN	R\$ 33,32	R\$ 5.997,60



Pregão Presencial SRP 020/2022

66	Broca de Largo n° 4	180	UN	R\$ 33,64	R\$ 6.055,20
67	Broca de Largo n° 5	180	UN	R\$ 18,58	R\$ 3.344,40
68	Broca de Largo n° 6	180	UN	R\$ 18,58	R\$ 3.344,40
69	Broca de Peso n° 2 – 32mm	120	UN	R\$ 18,10	R\$ 2.172,00
70	Broca de Peso n° 3 – 32mm	120	UN	R\$ 17,75	R\$ 2.130,00
71	Broca de Peso n° 4 – 32mm	120	UN	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
72	Broca de Peso n° 5 – 32mm	120	UN	R\$ 23,79	R\$ 2.854,80
73	Broca de Tungstênio (corte cruzado) VERMELHO	36	UN	R\$ 90,46	R\$ 3.256,56
74	Broca de Tungstênio (corte cruzado) AZUL	36	UN	R\$ 104,27	R\$ 3.753,72
75	Broca Transmetal 19mm	180	UN	R\$ 44,04	R\$ 7.927,20
76	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 F acabamento fino	300	UN	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
77	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 FF acabamento ultra-fino	300	UN	R\$ 33,53	R\$ 10.059,00
78	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 F acabamento fino	300	UN	R\$ 18,12	R\$ 5.436,00
79	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 FF acabamento ultra-fino	300	UN	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
80	Broca diamantada p/ alta rotação 3195 F acabamento fino	300	UN	R\$ 18,12	R\$ 5.436,00
81	Broca diamantada p/ alta rotação 4102 cilíndrica, base plana	240	UN	R\$ 12,98	R\$ 3.115,20
82	Broca diamantada para alta rotação 1024 esférica	300	UN	R\$ 15,29	R\$ 4.587,00
83	Broca diamantada para alta rotação 1011 esférica	300	UN	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
84	Broca diamantada para alta rotação 1012 esférica – haste longa	300	UN	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00
85	Broca diamantada para alta rotação 1014 esférica – haste longa	300	UN	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
86	Broca diamantada para alta rotação 1016 esférica – haste longa	300	UN	R\$ 13,24	R\$ 3.972,00
87	Broca cirúrgica esférica haste longa 6 C	240	UN	R\$ 15,86	R\$ 3.806,40
88	Broca cirúrgica esférica haste longa 3 C. 19 mm	240	UN	R\$ 15,92	R\$ 3.820,80
89	Broca cirúrgica 701 C	240	UN	R\$ 20,21	R\$ 4.850,40
90	Broca cirúrgica 702 C	240	UN	R\$ 17,70	R\$ 4.248,00
91	Broca diamantada para alta rotação 1019	300	UN	R\$ 3,07	R\$ 921,00
92	Broca diamantada para alta rotação 1022	300	UN	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
93	Broca diamantada para alta rotação 1023	300	UN	R\$ 8,47	R\$ 2.541,00
94	Broca diamantada para alta rotação 1031 cone invertido	300	UN	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
95	Broca diamantada para alta rotação 1032 cone invertido	300	UN	R\$ 12,91	R\$ 3.873,00
96	Broca diamantada para alta rotação 1033 cone invertido	300	UN	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
97	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	300	UN	R\$ 13,03	R\$ 3.909,00
98	Broca diamantada para alta rotação 1035 cone invertido	300	UN	R\$ 12,59	R\$ 3.777,00
99	Broca diamantada para alta rotação 1036 cone invertido	300	UN	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
100	Broca diamantada para alta rotação 1042 cone invertido	300	UN	R\$ 2,76	R\$ 828,00
101	Broca diamantada para alta rotação 1043 cone invertido	300	UN	R\$ 16,58	R\$ 4.974,00
102	Broca diamantada para alta rotação 1046 cone invertido	300	UN	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00



Pregão Presencial SRP 020/2022

103	Broca diamantada para alta rotação 1090 cilíndrica, base plana	300	UN	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
104	Broca diamantada para alta rotação 1092 cilíndrica, base plana	300	UN	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
105	Broca diamantada para alta rotação 1095 cilíndrica, base plana	300	UN	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
106	Broca diamantada para alta rotação 1112 F, acabamento fino	300	UN	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
107	Broca diamantada para alta rotação 1112 FF acabamento ultra fino	300	UN	R\$ 11,14	R\$ 3.342,00
108	Broca diamantada para alta rotação 1302	300	UN	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
109	Broca diamantada para alta rotação 1312	300	UN	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
110	Broca diamantada para alta rotação 2067 cônica, extremidade plana	300	UN	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
111	Broca diamantada para alta rotação 2135	300	UN	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00
112	Broca diamantada para alta rotação 2135 F acabamento fino	300	UN	R\$ 17,22	R\$ 5.166,00
113	Broca diamantada para alta rotação 2135 FF acabamento ultra fino	300	UN	R\$ 13,19	R\$ 3.957,00
114	Broca diamantada para alta rotação 3071 cônica, extremidade plana	300	UN	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
115	Broca diamantada para alta rotação 3195	300	UN	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
116	Broca diamantada para alta rotação 3195 FF acabamento ultra fino	300	UN	R\$ 14,38	R\$ 4.314,00
117	Broca diamantada para alta rotação 3207	300	UN	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
118	Broca diamantada para alta rotação 3227	300	UN	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
119	Broca diamantada para alta rotação 4138	300	UN	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
120	Broca diamantada para contra-ângulo n° 2	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
121	Broca diamantada para contra-ângulo n° 33	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
122	Broca diamantada para contra-ângulo n° 35	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
123	Broca diamantada para contra-ângulo n° 4	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
124	Broca Endo Z	300	UN	R\$ 39,94	R\$ 11.982,00
125	Broca carbide para contra-ângulon° 2	180	UN	R\$ 15,95	R\$ 2.871,00
126	Broca carbide para contra-ângulon° 4	180	UN	R\$ 15,95	R\$ 2.871,00
127	Broca para polimento resina tipo shofu, em forma de chama para alta rotação	360	UN	R\$ 29,47	R\$ 10.609,20
128	Broca para polimento resina, tipo shofu, esférica, para alta rotação	360	UN	R\$ 29,47	R\$ 10.609,20
129	Broca para slice 1400	120	UN	R\$ 4.162,92	R\$ 499.550,40
130	Escova de Robson - Embalagem com 1 unidade. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral	600	UN	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00
131	Cimento ionômero de vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramento, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; com rápido endurecimento, possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfície química e liberação contínua de flúor. Apresentação Kit-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3+8ml de líquido, 1 colher mediadora para pó e 1 bloco de Espatulação. Reposição do pó: Frasco com 10gramas. Reposição líquido: Frasco com 8ml	240	CX	R\$ 56,01	R\$ 13.442,40



Pregão Presencial SRP 020/2022

132	Isolante Para Resina Acrílica Cel-Lac. Embalagem com 500ml. Isolante para resinas acrílicas. Cel-Lac forma uma fina película sobre modelos o que facilita sua separação da resina. Líquido aquoso à base de alginato de sódio; Isolamento de gesso.	18	FR	R\$ 133,61	R\$ 2.404,98
133	Cimento Cirúrgico líquido frasco com 20ml.	36	FR	R\$ 36,77	R\$ 1.323,72
134	Cimento Cirúrgico pó frasco com 50g.	36	FR	R\$ 42,51	R\$ 1.530,36
135	Kit escova dental adulto (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	24000	UN	R\$ 6,51	R\$ 156.240,00
136	Kit escova dental infantil (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave. Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	30000	UN	R\$ 3,38	R\$ 101.400,00
137	Fio dental espessura normal com 100m.	1.200	UN	R\$ 7,66	R\$ 9.192,00
138	Espelho bucal em aço inox plano n° 5 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	600	UN	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
139	Espelho bucal em aço inox plano n° 3 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	240	UN	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
140	Cabo Para Espelho Bucal.	840	UN	R\$ 10,85	R\$ 9.114,00
141	Filme radiológico periapical 3cm x 4cm – Filme radiológico periapical, medindo 3cm x 4cm, simples, planos, com UNa camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade, revestimento externo impermeável, com cantos arredondado formando UN conjunto flexível. Embalado em cx com 150 películas.	3000	CX	R\$ 234,64	R\$ 703.920,00
142	Fixador dental-solução, fixador para radiografia, pronto para uso em processo Manual, embalado em frasco com 500ml.	1200	CX	R\$ 30,59	R\$ 36.708,00
143	Revelador para Rx odontológico, Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, Embalagem com 500ml.	1200	FR	R\$ 21,42	R\$ 25.704,00
144	Flúor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com PH entre 3 e4, sabores: cereja, menta ou tutti-frutti, apresentação: Frasco com 200ml	360	FR	R\$ 9,83	R\$ 3.538,80
145	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Embalagem com 20 unidades + 40 ponteiras.	360	CX	R\$ 56,32	R\$ 20.275,20
146	Placa Base Grossa, Embalagem com 100 unidades. Marrom.	30	CX	R\$ 67,60	R\$ 2.028,00
147	Fio de sutura agulhado NYLON n° 3.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 62,53	R\$ 26.262,60



Pregão Presencial SRP 020/2022

148	Fio de sutura agulhado NYLON n° 4.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 55,75	R\$ 23.415,00
149	Fio de sutura agulhado SEDA n° 3.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 66,04	R\$ 27.736,80
150	Fio de sutura agulhado SEDA n° 4.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 68,56	R\$ 28.795,20
151	Formocresol 10ml - O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	240	FR	R\$ 11,59	R\$ 2.781,60
152	Hipoclorito de sódio 1% GL 5L 100 - Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda Clorada.	240	GL	R\$ 9,31	R\$ 2.234,40
153	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12. Embalagem com 100 unidades.	60	CX	R\$ 51,69	R\$ 3.101,40
154	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C. Embalagem com 100 unidades.	60	CX	R\$ 374,80	R\$ 22.488,00
155	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15. Embalagem com 100 unidades.	60	CX	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
156	Restaurador Provisório, Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética, Não contém eugenol, Manter o pote fechado em local seco e fresco. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	420	UN	R\$ 27,70	R\$ 11.634,00
157	Papel carbono para articulação dentaria, bloco com 12 folhas - Embalagem com 12 unidades. Dupla Face (azul e vermelho).	420	UN	R\$ 4,85	R\$ 2.037,00
158	Lima 1° série Kerr 15/40 – 25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	300	CX	R\$ 43,33	R\$ 12.999,00
159	Lima 1° série Kerr 15/40 – 31mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	300	CX	R\$ 63,19	R\$ 18.957,00
160	Lima série especial Kerr 06/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	300	CX	R\$ 91,70	R\$ 27.510,00
161	Lima série especial Kerr 08/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	300	CX	R\$ 91,70	R\$ 27.510,00
162	Lima série especial Kerr 10/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	300	CX	R\$ 91,70	R\$ 27.510,00
163	Matriz de aço n° 0,005 x 5mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e tambem usada como matriz.	180	UN	R\$ 2,28	R\$ 410,40
164	Matriz de aço n° 0,05 x 7mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e tambem usada como matriz.	360	UN	R\$ 2,43	R\$ 874,80
165	Pasta profilática com flúor, com 90g. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento.	300	UN	R\$ 19,26	R\$ 5.778,00
166	Microbrush, Indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Fibras não-absorventes. Embalagem com 100 unidades. Forma esférica, Aplicador Fino. Ponta flexível, Registro ANVISA.	720	UN	R\$ 23,18	R\$ 16.689,60



Pregão Presencial SRP 020/2022

167	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação (spray) 100ml/70g - O lubrificante é UN óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrUMENTOS odontológicos.	180	UN	R\$ 18,83	R\$ 3.389,40
168	Creme Dental Máxima Proteção Anticáries. Embalagem com 50g.	12000	UN	R\$ 3,27	R\$ 39.240,00
169	Roleta de algodão com grande capacidade de absorção, isento de gomas. Apresentação: Pacote com 100 unidades - Indicado para absorver umidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento; Limpeza bucal; Isolamento relativo	3000	PCT	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
170	Selante resinoso para fôssulas e fissuras, seringa de selante com 2 g, acompanhado de seringa de condicionador dental gel com 3ml e pontas aplicadoras descartáveis	14	UN	R\$ 296,97	R\$ 4.157,58
171	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde UN controle de sangramento se faz necessário. Frasco com 10ml	240	UN	R\$ 76,13	R\$ 18.271,20
172	Sugador de saliva - Embalagem com 40 unidades. Colorido	4200	PCT	R\$ 9,36	R\$ 39.312,00
173	Tricresol formalina 10ml	60	UN	R\$ 10,03	R\$ 601,80
174	Teste de vitalidade Endo, Teste de vitalidade pulpar. Spray refrigerante temperatura -50°C para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e atóxico sem CFC.	3	UN	R\$ 73,53	R\$ 220,59
175	Vaselina em pasta 30g	48	UN	R\$ 10,62	R\$ 509,76
176	Porta Amálgama de Plástico.	60	UN	R\$ 21,14	R\$ 1.268,40
177	Verniz com flúor 5% fluoreto de Sódio c/ dois recipiente 10ml - Embalagem com 4g + 1 Solvente, 10ml + Aplicadores Pele Tim. Verniz com flúor transparente dessensibilizante para uso após clareamento dental, remoção de pontes, bráquetes e polimento excessivo. Tratamento de hipersensibilidade cervical. Tratamento de dentina hipersensível.	60	UN	R\$ 393,00	R\$ 23.580,00
178	Disco de Lixa Sof-Lex Nacional – Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 1/2. Série Azul (Nacional). É indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro.	420	KIT	R\$ 187,19	R\$ 78.619,80
179	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dycal. Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco de Mistura. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar.	60	UN	R\$ 39,15	R\$ 2.349,00



Pregão Presencial SRP 020/2022

180	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio.Embalagem com 11 unidades.Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão.	36	PCT	R\$ 120,08	R\$ 4.322,88
181	Amalgamador Digital – Tipo(YG-100)Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.	18	UN	R\$ 1.058,82	R\$ 19.058,76
182	Câmara Escura Para Revelação –Tipo (Gold Line)Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.- Angulagem para entrada das mãos.- Fácil remoção das luvas para assepsia.- Visor acrílico destacável.- 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).- Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia.- Material resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes.- Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica.Corrente: 40 MA.Luz Led: 6000 candela.Bateria: 9 V.	18	UN	R\$ 314,34	R\$ 5.658,12
183	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Embalagem com 1 unidade. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	60	UN	R\$ 11,44	R\$ 686,40
184	Tira de Lixa de Aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm. Para acabamento de restaurações interproximais.	300	UN	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
185	Porta Matriz Tofflemire.Embalagem com 1 unidade.Utilizado para matrizes Tofflemire.Material em aço inox.	180	UN	R\$ 42,81	R\$ 7.705,80
186	Babador Impermeável. Embalagem com 100 unidades. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.	180	PCT	R\$ 16,64	R\$ 2.995,20
187	Seladora. Tipo (250 MF) Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização. * Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Peso 3.00 Kg.	24	UN	R\$ 422,06	R\$ 10.129,44
188	Seringa carpule com aspiração.	180	UN	R\$ 87,56	R\$ 15.760,80
189	Gesso pedra tipo III, 1kg	120	KG	R\$ 10,08	R\$ 1.209,60



Pregão Presencial SRP 020/2022

190	Tesoura Iris 11,5mm, O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço inox.* Autoclavável.	180	UN	R\$ 31,32	R\$ 5.637,60
191	Tesoura Iris curva, Tesoura Iris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox, grau cirúrgico.	180	UN	R\$ 27,35	R\$ 4.923,00
192	Tesoura Metzemabaum comum, Indicada para separação de tecidos sem secção.* Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	120	UN	R\$ 63,20	R\$ 7.584,00
193	Lupa Branca - Embalagem com 1 unidade. Indicado para procedimentos gerais que necessitam UN excelente desempenho visual.	18	UN	R\$ 310,54	R\$ 5.589,72
194	Pino de fibra de vidro nº 0.5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dental e ancoragem para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores. Caixa com 5 unidades	24	CX	R\$ 42,37	R\$ 1.016,88
195	Esculpidor Hollenback 3SIndicado para raspagens de resinas em procedimentos odontológicos.Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alUNínio anodizado. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA	60	UN	R\$ 44,37	R\$ 2.662,20
196	Coletor de Material Perfuro Cortante. Capacidade de 20 litros. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	120	UN	R\$ 12,27	R\$ 1.472,40
197	Compressa de Gaze 11 Fios Estéril. Embalagem com 5 unidades. 7,5x7,5cm. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	6000	PCT	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
198	Prendedor de Babador Jacaré fio de silicone. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	240	UN	R\$ 25,65	R\$ 6.156,00
199	Dentes Pop Dent Superiores 266– Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 74,71	R\$ 1.045,94
200	Dente Superiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
201	Dentes Superiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,83	R\$ 1.733,62
202	Dentes Superiores 3P – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,65	R\$ 1.227,10
203	Dentes Superiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 124,16	R\$ 1.738,24
204	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 86,65	R\$ 1.213,10
205	Dentes Superiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48



Pregão Presencial SRP 020/2022

206	Dentes Superiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
207	Dentes Superiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 86,99	R\$ 1.217,86
208	Dentes Superiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,97	R\$ 2.085,58
209	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 84,70	R\$ 1.185,80
210	Dentes Superiores A26– Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 84,70	R\$ 1.185,80
211	Dentes Superiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 124,17	R\$ 1.738,38
212	Dentes Superiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
213	Dentes Superiores 38 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,63	R\$ 2.080,82
214	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
215	Dentes Superiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,53	R\$ 1.729,42
216	Dentes Superiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
217	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 174,99	R\$ 2.449,86
218	Dentes Superiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
219	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 74,70	R\$ 1.045,80
220	Dentes Inferiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
221	Dentes Inferiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
222	Dentes Inferiores 3P– Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
223	Dentes Inferiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
224	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 62, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
225	Dentes Inferiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
226	Dentes Inferiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
227	Dentes Inferiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
228	Dentes Inferiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
229	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
230	Dentes Inferiores A26 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
231	Dentes Inferiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
232	Dentes Inferiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
233	Dentes Inferiores 38– Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
234	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14



Pregão Presencial SRP 020/2022

235	Dentes Inferiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
236	Dentes Inferiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
237	Dentes Inferiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 174,99	R\$ 2.449,86
238	Dentes Inferiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
239	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 60, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
240	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 111,54	R\$ 1.561,56
241	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 111,54	R\$ 1.561,56
242	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
243	Dentes Pop Dent Inferiores 34L– Cor 60, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
244	Dentes Inferiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
245	Dentes Inferiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
246	Dentes Inferiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
247	Isolante para Resina Acrílica. O Isolante é indicado para isolamento dos trabalhos protéticos. Age na superfície do gesso formando uma fina película que protege o acrílico e evita a adesão do gesso após a acrilização. Embalagem 1 Litro.	6	LT	R\$ 37,85	R\$ 227,10
248	Lamparina de hannau. Utilizada por Dentista e Proteticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em proteses dentárias. Embalagem com 120ml	6	UN	R\$ 36,76	R\$ 220,56
249	Máscara Cirúrgica Descartável.Embalagem com 50 unidades. Branca. Com elástico.Parte superior do formulárioParte inferior do formulárioIndicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.	720	CX	R\$ 14,95	R\$ 10.764,00
250	Touca Descartável. Embalagem com 100 unidades. Gramatura 10 Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca.	420	UN	R\$ 17,11	R\$ 7.186,20
251	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho PP. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	720	CX	R\$ 57,33	R\$ 41.277,60
252	Luva de Procedimento.Embalagem com 100 unidades.Tamanho P.Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	1080	UN	R\$ 54,13	R\$ 58.460,40



Pregão Presencial SRP 020/2022

253	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	1200	CX	R\$ 55,37	R\$ 66.444,00
254	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	600	CX	R\$ 50,08	R\$ 30.048,00
255	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 6.5. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	240	UN	R\$ 2,41	R\$ 578,40
256	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 7.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	240	UN	R\$ 2,41	R\$ 578,40
257	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 7.5. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	300	UN	R\$ 2,41	R\$ 723,00
258	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 8.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	240	UN	R\$ 2,41	R\$ 578,40
259	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 01: Para incisivos e caninos superiores.	24	UN	R\$ 92,12	R\$ 2.210,88
260	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores	24	UN	R\$ 98,11	R\$ 2.354,64
261	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	24	UN	R\$ 98,11	R\$ 2.354,64
262	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade.* N° 16: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 89,63	R\$ 2.151,12
263	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 17: Para molares inferiores ambos os lados	24	UN	R\$ 89,79	R\$ 2.154,96
264	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	24	UN	R\$ 109,20	R\$ 2.620,80
265	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 18R: Para molares superiores, lado direito.	24	UN	R\$ 109,20	R\$ 2.620,80
266	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade.* N° 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	24	UN	R\$ 98,11	R\$ 2.354,64



Pregão Presencial SRP 020/2022

267	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	24	UN	R\$ 92,40	R\$ 2.217,60
268	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 01: Para incisivos e caninos superiores	24	UN	R\$ 96,06	R\$ 2.305,44
269	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	24	UN	R\$ 93,55	R\$ 2.245,20
270	Fórceps Infantil.Embalagem com 1 unidade.* N° 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores	24	UN	R\$ 93,55	R\$ 2.245,20
271	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 16: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 96,94	R\$ 2.326,56
272	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 17: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 103,25	R\$ 2.478,00
273	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	24	UN	R\$ 107,55	R\$ 2.581,20
274	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18R: Para molares superiores, lado direito.	24	UN	R\$ 107,55	R\$ 2.581,20
275	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	24	UN	R\$ 112,82	R\$ 2.707,68
276	Fórceps Infantil.Embalagem com 1 unidade.* N° 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	24	UN	R\$ 97,56	R\$ 2.341,44
277	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	24	UN	R\$ 93,29	R\$ 2.238,96
278	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 04: Para raízes superiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 109,20	R\$ 2.620,80
279	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 05: Para incisivos inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 96,63	R\$ 2.319,12
280	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 06: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 112,78	R\$ 2.706,72
281	Alicate Unimatrix 4123. Embalagem com 1 unidade. Indicado para manusear com precisão e segurança o grampo do sistema Unimatrix e as Cunhas Elásticas.	12	UN	R\$ 182,51	R\$ 2.190,12
282	Kit Clínico.Kit com 1 pinça clínica, 1 sonda exploradora n° 5, 1 escavador n° 17 e 1 cabo com espelho n° 5.Utilizado para fazer o exame clinico em todos os pacientes.	360	KIT	R\$ 61,99	R\$ 22.316,40



Pregão Presencial SRP 020/2022

283	Posicionador Radiográfico Kit Endo. Kit com 5 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, nos procedimentos de periodontia, endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	6	CX	R\$ 67,53	R\$ 405,18
284	Afastador Labial Expandex. Embalagem com 1 unidade. Indicado para afastamento de lábios e bochechas na colagem de bráquetes, profilaxia e fotografia intraoral anterior.	60	UN	R\$ 11,27	R\$ 676,20
285	Condicionador Ácido Fosfórico 37% - Embalagem com 3 Seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiras para aplicação. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores.	180	KIT	R\$ 7,22	R\$ 1.299,60
286	Kit Alavanca Seldin Infantil. Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	36	KIT	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20
287	Kit Alavanca Seldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	36	KIT	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20
288	Alavanca Seldin Reta Millenium – Embalagem com 1 unidade. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	60	UN	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
289	Cuba Inox Redonda - Unidade. * Capacidade 340ml. * Aço inox. * Tamanho: 10x54x5cm. * Autoclávavel.	12	UN	R\$ 34,72	R\$ 416,64
290	Limas Motorizadas. Embalagem com 6 unidades. Sortido - 21mm, Sortido - 25mm (compatíveis com o motor a ser comprado)	60	EMB	R\$ 719,01	R\$ 43.140,60
291	Arco Young Adulto, Indicado para isolamento, junto ao dique de borracha. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	18	UN	R\$ 42,22	R\$ 759,96
292	Localizador Apical Finepex - Indica com precisão a junção cimentodentária.* A medição não é influenciada pela espessura da lima.* Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.* Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico.* Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.* Possui tela frontal LCD brilhante e colorida.* Corpo injetado em ABS.* Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária(...)	2	UN	R\$ 2.546,52	R\$ 5.093,04
293	Régua Endodontica Calibradora - Embalagem com 1 unidade.	12	UN	R\$ 213,58	R\$ 2.562,96



Pregão Presencial SRP 020/2022

294	Grampo Para Isolamento Invisível nº 206 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 34,70	R\$ 2.082,00
295	Grampo Para Isolamento Invisível W 8A - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
296	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 210 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 21,23	R\$ 1.273,80
297	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 14W - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
298	Grampo Para Isolamento Invisível nº 200 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 27,02	R\$ 1.621,20
299	Grampo Para Isolamento Invisível nº 205 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 21,23	R\$ 1.273,80
300	Calçador de Paiva - Embalagem com 1 unidade. Indicado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.	36	UN	R\$ 13,22	R\$ 475,92
301	Pedra de Afilar Tipo Arkansas	96	UN	R\$ 41,62	R\$ 3.995,52
302	Clorexidina 0.12%, 250 ML	420	UN	R\$ 14,79	R\$ 6.211,80
303	Clorexidina 0.2% 250 ML	420	UN	R\$ 6,91	R\$ 2.902,20
304	Afastador Branemark - Indicado para procedimento odontológico onde se faz necessário o afastamento labial. Produzido em liga de Aço Inoxidável revestido com polímero de alta qualidade. Totalmente autoclavável.	36	UN	R\$ 98,39	R\$ 3.542,04
305	Alveolótomo luer, Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável	60	UN	R\$ 96,53	R\$ 5.791,80
306	kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3, Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Retã; 2 Esquerda; 3 Direita.	24	KIT	R\$ 142,55	R\$ 3.421,20
307	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303, Indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Retã. Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	24	KIT	R\$ 214,59	R\$ 5.150,16
308	Alavanca Potts direita e esquerda, Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	24	UN	R\$ 157,84	R\$ 3.788,16



Pregão Presencial SRP 020/2022

309	Cabo de bisturi nº 3 - Cabo Redondo - Com formato cilíndrico, serve para a utilização de lâminas nº 10 a 17. InstrUNento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 113 mm Espessura cabo - 5 mm	60	UN	R\$ 19,82	R\$ 1.189,20
310	Descolador Perio Molt 2/4 (Cureta de molt) * Indicado para afastar o tecido do campo operatório. * Aço Immunity. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 114,78	R\$ 4.132,08
311	Descolador duplo reto + molt, Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 108,85	R\$ 3.918,60
312	Fita autoclavavel embalagem com 1 unidade, 19mmx30munidade c/ 30m	60	ROLO	R\$ 10,85	R\$ 651,00
313	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (5cmx100m), rolo 100m	60	ROLO	R\$ 63,39	R\$ 3.803,40
314	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (10cmx100m, rolo 100m	60	ROLO	R\$ 115,01	R\$ 6.900,60
315	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (20cmx100m), rolo 100m	60	ROLO	R\$ 149,25	R\$ 8.955,00
316	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (30cmx100m), rolo 100m	60	ROLO	R\$ 370,36	R\$ 22.221,60
317	Periótomo flexível reto, Indicado para romper o ligamento periodontal.	36	UN	R\$ 228,67	R\$ 8.232,12
318	Pinça Kelly Reta Indicada para uso cirúrgico geral, para pinçar artérias e veias e interromper fluxo sanguíneo. * 14cm. * Aço Inoxidável.	48	UN	R\$ 40,29	R\$ 1.933,92
319	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: IIUNinação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	120	UN	R\$ 1.232,24	R\$ 147.868,80
320	Peça Reta P10 1:1, Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia.	120	UN	R\$ 720,76	R\$ 86.491,20
321	Pinça Para Carbono Tipo Muller, Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão.* Fabricado em aço inox.* Autoclavável.	48	UN	R\$ 48,87	R\$ 2.345,76
322	Alicate para Sacar Coroa Metálica Cimentada. Instrumentos utilizados para sacar coroas. * Produzido em aço Inoxidável. * Totalmente autoclavável. * Registro ANVISA	6	UN	R\$ 102,89	R\$ 617,34



Pregão Presencial SRP 020/2022

323	Pinça de Adson pequena com serrilha 12cm, Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm.	36	UN	R\$ 23,02	R\$ 828,72
324	Pinça Cushing com serrilha reta	24	UN	R\$ 81,96	R\$ 1.967,04
325	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 59,85	R\$ 2.154,60
326	Pinça hemostática crile reta, Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz.* Autoclavável.* Registro ANVISA	36	UN	R\$ 56,84	R\$ 2.046,24
327	Pontas de Ultrasson Kit com 5 pontas Ultrasson Sub Supra	180	UN	R\$ 118,91	R\$ 21.403,80
328	Fio de Sutura 5.0 de Nylon Preto, Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	300	CX	R\$ 56,81	R\$ 17.043,00
329	Pinça Luer Goiva 23 cm Curva Dupla Articulação	6	UN	R\$ 1.286,12	R\$ 7.716,72
330	Porta Agulha Castroviejo Com Wídea, 1 unidade. Embalagem com 1 unidade. 14cm. Instrumento. Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videa, que aUNenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. * Aço inox. * Autoclavável. * 14cm.	60	UN	R\$ 213,95	R\$ 12.837,00
331	Gengivótomo Goldman tipo Fox 90-4 Millenium Indicado para aumento de coroa e regiões posteriores e faces livres. Também ser utilizado para remover tecido interproximal.* Aço Inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 74,54	R\$ 2.683,44
332	Contra Ângulo Intra T20 PB 1:1. Unidade. Push Button. Utilizado na Retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. * Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. * Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo UNa refrigeração eficiente na área de trabalho. * Corpo confeccionado em alUNínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). * Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. * Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. (...)	36	UN	R\$ 1.160,65	R\$ 41.783,40



Pregão Presencial SRP 020/2022

333	Cuba Ultrassonica , volume total do tanque: 2,6 L, 110V, Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrUNentais médicos e odontológicos.* Possui display digital com 5 ciclos de limpeza pré-programados (90seg, 180seg, 280seg, 380seg e 480seg).* Sistema de aquecimento do líquido até 65°.* Frequência ultrassônica de 42.000Hz.* Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros.* Disponível em 127V e 220V.* Peso Líquido: 2,50 Kg.* Peso Bruto: 3,00 Kg.* VolUNe total do tanque: 2,6 L.* Voltagem: 110V ou 220V.* Frequência: 50/60 Hz(...)	1	UN	R\$ 1.228,01	R\$ 1.228,01
334	Espátula para resina nº 1, * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cabo em alUNínio anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA	96	UN	R\$ 102,20	R\$ 9.811,20
335	Espátula de Resina 03 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função.* Leve.* A resina não gruda na espátula.* Autoclavável.	96	UN	R\$ 84,65	R\$ 8.126,40
336	Espátula de Resina 06 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.	96	UN	R\$ 79,46	R\$ 7.628,16
337	Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material em aço inox. * Autoclavável.	96	UN	R\$ 21,23	R\$ 2.038,08
338	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.	36	CX	R\$ 64,15	R\$ 2.309,40
339	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades	36	CX	R\$ 50,65	R\$ 1.823,40
340	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.	36	CX	R\$ 51,65	R\$ 1.859,40
341	Escavador de Dentina 16 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 11,25	R\$ 675,00



Pregão Presencial SRP 020/2022

342	Escavador de Dentina 17 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 9,23	R\$ 553,80
343	Escavador de Dentina 18 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 10,20	R\$ 612,00
344	Escavador de Dentina 00 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 22,19	R\$ 1.331,40
345	Escavador de Dentina 05 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 15,77	R\$ 946,20
346	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, n° 85, usada na curetagem de alvéolos.* Aço inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 10,70	R\$ 385,20
347	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, n° 86, usada na curetagem de alvéolos.* Aço inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 10,62	R\$ 382,32
348	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, n° 87, usada na curetagem de alvéolos.* Aço inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 11,14	R\$ 401,04
349	Cureta de Gracey 7. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
350	Cureta de Gracey 8. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
351	Cureta de Gracey 11. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
352	Cureta de Gracey 12. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72



Pregão Presencial SRP 020/2022

353	Cureta de Gracey 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
354	Cureta de Gracey 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
355	Cureta Mccall 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 43,19	R\$ 1.554,84
356	Cureta Mccall 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 43,19	R\$ 1.554,84
357	Cureta Mccall 17. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 44,06	R\$ 1.586,16
358	Cureta Mccall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 44,06	R\$ 1.586,16
359	Cureta Perio WS 14-15 Finlândia Indicado para periodontia. * Material em aço inox. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 80,74	R\$ 2.906,64
360	Sonda Milimetrada PCP 15 com Explorador MillenniUN Indicado para sondagem de profundidade de bolsas periodontais.* Material em aço inox.* Seu desing proporciona boa empunhadura, facilita sondagem de profundidade.* Possui marcação a laser que não se desgasta.* Possui em UN lado a sonda milimetrada Carolina do Norte e do outro UNa sonda exploradora.* Marcação até 15mm.* Cabo oco de 8mm.	36	UN	R\$ 81,66	R\$ 2.939,76
361	Pinça Clínica	60	UN	R\$ 17,04	R\$ 1.022,40
362	Sonda Exploradora n° 05	60	UN	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
363	Colher de Dentina n° 01	60	UN	R\$ 8,98	R\$ 538,80
364	Colher de Dentina n° 02	60	UN	R\$ 8,98	R\$ 538,80
365	Colher de Dentina n° 03	60	UN	R\$ 8,98	R\$ 538,80
366	Colher de Dentina n° 04	120	UN	R\$ 8,98	R\$ 1.077,60
367	Conjunto de Abridor de Boca. Embalagem com 1 abridor grande (adulto) e 1 abridor pequeno (infantil)	36	EMB	R\$ 11,47	R\$ 412,92
368	Taça de Borracha	36	UN	R\$ 2,65	R\$ 95,40
369	Colher de Dentina n° ½	36	UN	R\$ 21,23	R\$ 764,28
370	Colher de Dentina n° 18	36	UN	R\$ 10,75	R\$ 387,00
371	Espátula n° 24 metálica de inserção	36	UN	R\$ 22,13	R\$ 796,68
372	Seringa Centrix	30	UN	R\$ 119,38	R\$ 3.581,40
373	Kits de Pontas para Seringa Centrix. Kit com 20 unidades.	36	KIT	R\$ 476,38	R\$ 17.149,68
374	Caixa de Disco de Lixa – Pop-on – Caixa com 30 unidades	36	CX	R\$ 240,51	R\$ 8.658,36
375	Caixa de Cunha de Madeira. Caixa com 100 unidades	36	CX	R\$ 66,45	R\$ 2.392,20
376	Caixa de Coroas de Poliéster Dente Deciduo. Embalagem com 54 unidades, 3 unidades de cada numeração	60	CX	R\$ 227,64	R\$ 13.658,40
377	Caixa de Coroas de Poliéster Dentes Permanentes Anteriores e Posterior - Embalagem com 64 unidades. 4 unidades de cada numeração.	60	CX	R\$ 258,79	R\$ 15.527,40
378	Grampo Individual para Revelação de Radiografias	60	UN	R\$ 7,44	R\$ 446,40



Pregão Presencial SRP 020/2022

379	Placa de Vidro-tamanho aproximado 10cm x 6 mm	24	UN	R\$ 19,76	R\$ 474,24
380	Macro Modelo Educativo de Arcada:superior e inferior , dentes fixos , confeccionados com resina emborrachada .	6	UN	R\$ 316,95	R\$ 1.901,70
381	Seringa de 5ml para Irrigação	36	UN	R\$ 10,86	R\$ 390,96
382	Agulha para Irrigação	60	UN	R\$ 1,16	R\$ 69,60
383	Seringa para Irrigação Luer Lock (10ml)	24	UN	R\$ 0,84	R\$ 20,16
384	Sugador de Barach e Pontas de Aspiração	24	UN	R\$ 112,60	R\$ 2.702,40
385	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	36	UN	R\$ 11,85	R\$ 426,60
386	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	36	UN	R\$ 11,86	R\$ 426,96
387	Grampos para Isolamentos Absoluto W8A, 26	60	UN	R\$ 19,46	R\$ 1.167,60
388	Conjunto de Alavancas Infantis. Embalagem com 3 unidades	12	EMB	R\$ 162,72	R\$ 1.952,64
389	Resina Composta Esmalte Dentina A1	12	UN	R\$ 26,88	R\$ 322,56
390	Resina Composta Esmalte Dentina B1	24	UN	R\$ 31,17	R\$ 748,08
391	Resina Composta Esmalte Dentina A2	24	UN	R\$ 31,17	R\$ 748,08
392	Resina Composta Esmalte Dentina B2	24	UN	R\$ 31,17	R\$ 748,08
393	Resina Composta Translucida T Neutral	24	UN	R\$ 57,58	R\$ 1.381,92
394	Evidenciador de Placa Bacteriana. Embalagem com 1 unidade (40g, 36 ml).	120	UN	R\$ 168,83	R\$ 20.259,60
395	Caristático. 30% Frasco com 5 ml.	120	UN	R\$ 51,44	R\$ 6.172,80
396	Espatula de madeira pacote com 100 unidades cada com tamanho aproximado de 14cm cada espatula .	480	PCT	R\$ 6,78	R\$ 3.254,40
397	Matriz de metal pré-molares e molares	120	UN	R\$ 6,41	R\$ 769,20
398	Agulha extra curta. 30g. Embalagem com 100 unidades.	12	EMB	R\$ 48,83	R\$ 585,96
399	Rolo de filme PVC. Embalagem com 1 unidade. 28cm x 100m.	12	ROLO	R\$ 25,57	R\$ 306,84
400	Guardanapos de papel. Embalagem com 50 unidades de 30x30,5cm.	24	PCT	R\$ 4,00	R\$ 96,00
401	Sabonete liquido. Erva Doce. Embalagem com 5 Litros	12	UN	R\$ 18,51	R\$ 222,12
402	Cimento de Ionomero de vidro Alta viscosidade. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	12	UN	R\$ 86,74	R\$ 1.040,88
403	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia em Ultrasom. Embalagem com 15 sachês, 40g cada	120	UN	R\$ 51,32	R\$ 6.158,40
404	Cunha Refletivas – CX 20 UNDS	120	CX	R\$ 38,28	R\$ 4.593,60
405	Cimento de Ionomero de vidro fotopolimerizavel. Embalagem com 2,5g.	12	CX	R\$ 133,26	R\$ 1.599,12
406	Braquete Aço Tipo Roth Max 13º 022 kit - caixa com 3.000 unidades	36	CX	R\$ 5.556,06	R\$ 200.018,16
407	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
408	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
409	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
410	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
411	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
412	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00



Pregão Presencial SRP 020/2022

413	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
414	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
415	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,012" superior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
416	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,012" inferior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
417	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,014" superior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
418	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,014" inferior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
419	Arcos pre contornados AÇO redondo Arcos 0,018"- superior	3600	UN	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
420	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,018" inferior	3600	UN	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
421	Arcos CURVA REVERSA arcos 0,020"	3600	UN	R\$ 3,27	R\$ 11.772,00
422	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" superior	3600	UN	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
423	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" inferior	3600	UN	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
424	Arco pre contornado AÇO retangular Arcos 0,019"x0,025" superior	3600	UN	R\$ 15,16	R\$ 54.576,00
425	Arco pre contornado AÇO retangular arcos 0,019"x0,025" inferior	3600	UN	R\$ 15,16	R\$ 54.576,00
426	Arco NITI retangular Arcos 0,019"x0,025" superior	3600	UN	R\$ 2,76	R\$ 9.936,00
427	Arco NITI retangular arcos 0,019"x 0,025" inferior	3600	UN	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00
428	Arco NITI retangular 0,017X0,025 Braided	3600	UN	R\$ 2,76	R\$ 9.936,00
429	Tubos simples para cola Roth 022 16/17 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
430	Tubos simples para cola Roth 02226/27 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
431	Tubos simples para cola Roth 022 36/37 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
432	Tubos simples para cola Roth 022 46/47 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
433	Mola aberta NITi. Embalagem com 3 unidades de 18cm	18	EMB	R\$ 39,87	R\$ 717,66
434	Botão lingual cola	1800	UN	R\$ 9,96	R\$ 17.928,00
435	Elástico bengalinha - cores variadas. Embalagem c/ 10 bengalinhas c/ 100 anéis cada uma (1.000 anéis).	18	EMB	R\$ 8,83	R\$ 158,94
436	Elástico corrente médio - cores variadas. Embalagem c/ 1,5m	12	EMB	R\$ 11,05	R\$ 132,60
437	Elástico rotator. Embalagem com 100 unidades.	1200	EMB	R\$ 9,46	R\$ 11.352,00
438	Fio de aço para amarrilho redondo 0,025. Rolo com aproximadamente 130m	12	ROLO	R\$ 21,23	R\$ 254,76
439	Fio de aço para amarrilho redondo 0,030. Rolo com aproximadamente 90m	24	ROLO	R\$ 18,40	R\$ 441,60
440	Alicate ortodôntico corte de amarelho	12	UN	R\$ 358,45	R\$ 4.301,40
441	Alicate ortodôntico corte de fio pesado/grosso	12	UN	R\$ 228,58	R\$ 2.742,96
442	Alicate ortodôntico corte distal	12	UN	R\$ 522,28	R\$ 6.267,36
443	Alicate ortodôntico removedor de braquetes	12	UN	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
444	Colocador de elastique simples	36	UN	R\$ 16,47	R\$ 592,92



Pregão Presencial SRP 020/2022

445	Elástico intra-oral látex 3/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 10,16	R\$ 609,60
446	Elástico intra-oral látex 3/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	84	PCT	R\$ 10,16	R\$ 853,44
447	Elástico intra-oral látex 3/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 10,16	R\$ 609,60
448	Elástico intra-oral látex 1/8 leve. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 8,76	R\$ 525,60
449	Elástico intra-oral látex 1/8 médio. Embalagem com 1000 unidades	84	PCT	R\$ 8,76	R\$ 735,84
450	Elástico intra-oral látex 1/8 pesado. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 8,76	R\$ 525,60
451	Elástico intra-oral látex 5/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 14,16	R\$ 849,60
452	Elástico intra-oral látex 5/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 14,16	R\$ 849,60
453	Elástico intra-oral látex 5/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 14,16	R\$ 849,60
454	Embalagem para elásticos ortodônticos.	3600	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.260,00
455	Tubo de proteção plástico. Rolo com 3 Metros	12	ROLO	R\$ 10,81	R\$ 129,72
456	Posicionador de braquete Tipo Morelli	24	UN	R\$ 39,91	R\$ 957,84
457	Porta agulha orto Mathieu	12	UN	R\$ 141,48	R\$ 1.697,76
458	Adesivo ortodôntico fix. Embalagem com 1 unidade de 4g + Ácido 37% de 2,5ml.	84	EMB	R\$ 47,46	R\$ 3.986,64
459	Ácido fosfórico 37%	240	UN	R\$ 8,78	R\$ 2.107,20
460	Compósito para levante de mordida. Embalagem com 4g.	30	UN	R\$ 140,74	R\$ 4.222,20
461	Afastador labial tipo Expandex	36	UN	R\$ 11,63	R\$ 418,68
462	Gancho ortodôntico ponta bola (hook)	1200	UN	R\$ 19,72	R\$ 23.664,00
463	Fio vareta TMA retangular 0,17x 0,25. Embalagem com 10 unidades.	18	PCT	R\$ 15,91	R\$ 286,38
464	Pinça para Brequete	48	UN	R\$ 61,33	R\$ 2.943,84
465	Adesivo ortodontico. Embalagem c/ 1 seringa de 4g e 1 seringa Condac 37% de 2,5g	96	UN	R\$ 111,96	R\$ 10.748,16
466	Pedra Pomes. Embalagem com 1 kg	36	UN	R\$ 13,52	R\$ 486,72
467	Brocas Multilaminada 7 laminas	300	UN	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
468	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.12	12	UN	R\$ 13,30	R\$ 159,60
469	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.14	12	UN	R\$ 13,30	R\$ 159,60
470	Afastador Langembeck 35x10mm	12	UN	R\$ 183,72	R\$ 2.204,64
471	Afastador Langembeck Reverso 60x10mm	2	UN	R\$ 192,92	R\$ 385,84
472	Afastador Langembeck para Ramo 60x10mm	2	UN	R\$ 192,92	R\$ 385,84
473	Afastador Minessota	2	UN	R\$ 15,21	R\$ 30,42
474	Afastador Obwergeser para Progenismo	1	UN	R\$ 218,52	R\$ 218,52
475	Cinzel Curvo 8mm	1	UN	R\$ 128,61	R\$ 128,61
476	Cinzel Reto 8mm	1	UN	R\$ 122,89	R\$ 122,89
477	Cinzel de Wagner Curvo 6mm	1	UN	R\$ 94,74	R\$ 94,74
478	Cinzel Reto de Wagner 6mm	1	UN	R\$ 128,61	R\$ 128,61
479	Aspirador de Frazier Angulado 20cm	2	UN	R\$ 192,92	R\$ 385,84
480	Pinça Goiva Luer Curva 18cm	2	UN	R\$ 275,10	R\$ 550,20
481	Martelo de 250 gramas	1	UN	R\$ 132,20	R\$ 132,20
482	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 16cm	2	UN	R\$ 48,11	R\$ 96,22
483	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 18cm	2	UN	R\$ 52,18	R\$ 104,36
484	Pinça Adson Serrilhada 14cm	2	UN	R\$ 32,16	R\$ 64,32
485	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	2	UN	R\$ 32,06	R\$ 64,12
486	Porta Agulha para Fio de Aço 16cm	1	UN	R\$ 138,52	R\$ 138,52



Pregão Presencial SRP 020/2022

487	Tesoura para Fio de Aço 12cm	1	UN	R\$ 45,02	R\$ 45,02
488	Tesoura Metzenbaum Curva 14cm	2	UN	R\$ 154,34	R\$ 308,68
489	Tesoura Metzenbaum Reta 14cm	1	UN	R\$ 154,34	R\$ 154,34
490	Tesoura Joseph Reta 14cm	2	UN	R\$ 54,35	R\$ 108,70
491	Tesoura Joseph Curva 14cm	2	UN	R\$ 54,32	R\$ 108,64
492	Cabo de Bisturi n° 3	4	UN	R\$ 17,25	R\$ 69,00
493	Espátula Maleável 18x2cm	2	UN	R\$ 52,73	R\$ 105,46
494	Separador de Cavidade Smith	1	UN	R\$ 501,59	R\$ 501,59
495	Descolador Molt	2	UN	R\$ 92,56	R\$ 185,12
496	Descolador Freer Duplo	2	UN	R\$ 102,89	R\$ 205,78
497	Gancho de Barros	1	UN	R\$ 227,10	R\$ 227,10
498	Pinça Kocher Reta 20cm	2	UN	R\$ 115,63	R\$ 231,26
499	Pinça Kocher Curva 20cm	2	UN	R\$ 115,11	R\$ 230,22
500	Pinça Allis 5x6 15cm	2	UN	R\$ 56,94	R\$ 113,88
501	Pinça Collin c/pta forma de Anel 16cm	1	UN	R\$ 24,89	R\$ 24,89
502	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 16cm	2	UN	R\$ 22,14	R\$ 44,28
503	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 20cm	1	UN	R\$ 45,28	R\$ 45,28
504	Pinça Kelly Reta 14cm	2	UN	R\$ 48,01	R\$ 96,02
505	Pinça Kelly Curva 14cm	2	UN	R\$ 49,09	R\$ 98,18
506	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 12cm	2	UN	R\$ 34,41	R\$ 68,82
507	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 18cm	2	UN	R\$ 96,34	R\$ 192,68
508	Cureta Ossea de Bruns n° 0	1	UN	R\$ 125,81	R\$ 125,81
509	Gancho Guilles Forte	2	UN	R\$ 83,60	R\$ 167,20
510	Pinça Asch para Septo	1	UN	R\$ 591,62	R\$ 591,62
511	Pinça Backaus para Redução 12cm	5	UN	R\$ 76,90	R\$ 384,50
512	Pinça Dissecção Adson Reta Hemostatica 18cm	2	UN	R\$ 38,59	R\$ 77,18
513	Afastador Farabeuf 12cm	2	UN	R\$ 43,01	R\$ 86,02
514	Afastador Love Desmarres 12mm.	2	UN	R\$ 128,61	R\$ 257,22
515	Abaixador de Lingua Brueminger 18cm	1	UN	R\$ 34,15	R\$ 34,15
516	Afastador Senn-Mueller Dupla 16cm	2	UN	R\$ 102,89	R\$ 205,78
517	Caixa Inox Perfurada 32x16x8	1	UN	R\$ 616,13	R\$ 616,13
518	Pote dappen de plastico	60	UN	R\$ 4,11	R\$ 246,60
519	Pote dappen de vidro	60	UN	R\$ 4,06	R\$ 243,60
520	Pote dappen de silicone grande	6	UN	R\$ 9,52	R\$ 57,12
521	Pote dappen de silicone pequeno	6	UN	R\$ 8,29	R\$ 49,74
522	Pote de vidro com tampa para resina acrilica	12	UN	R\$ 31,26	R\$ 375,12
523	Placa de vidro 10mm, polida lisa	72	UN	R\$ 11,91	R\$ 857,52
524	Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Angulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa, *Características Motor de corrente contínua sem escovas; Nível de ruído extremamente baixo Rotor de ângulo fixo (ângulo de 36°); Sistema controlado por microprocessador; Display em Led; Aviso sonoro após término da centrifugação. * Especificação Descrição Rpm Máximo 200 - 4.000 rpm Ref Máximo 400 - 1.880 x g Precisão de Velocidade ± 10 rpm Tipo de rotor Ângulo fixo Capacidade Máxima 8 x 15 mL (...)	1	UN	R\$ 4.437,01	R\$ 4.437,01



Pregão Presencial SRP 020/2022

525	Estojo Prf - 2 Tampas, Espátula, Tesoura E Pinça (bone Ring), KIT COMPLETO COM :1 - Espátula Especial para PRF e I-PRF1 - Estojo Perfurado 18x08x03 c/ Berço Especial para PRF e I-PRF em INOX1 - Tampa de Vidro1- Tampa em Inox1 - TESOURA IRIS CURVA1 - PINÇA MICRO DENTE RATO 12CM.	6	UN	R\$ 638,96	R\$ 3.833,76
526	Adaptador De Agulha Coleta Sangue Vácuo, Pacote com 250 Unidades Padrão.Finalidade: Serve de apoio para a agulha de coleta múltipla de sangue e de guia para a introdução do tubo na agulha.Versões:Modelo padrão.Modelo com protetor de agulha.	6	PCT	R\$ 67,12	R\$ 402,72
527	<ul style="list-style-type: none">• Tubo de 10 ml para Coleta de Sangue a Vácuo com Ativador - Rack com 100 tubos, Estéril, a vácuo com ativador de coágulo;• Volume de aspiração : 10ml, dimensão 13x100 mm;• Provido de tampa de borracha e capa protetora;• Rótulos com informações técnicas, validade, lote, fabricante e esterilização;• Material : plástico ou vidro;• Tubos com ativador de coágulo;• Embalagem : 100 unidades	240	PCT	R\$ 132,45	R\$ 31.788,00
528	Escalpe Para Coleta De Sangue A Vácuo - 21g. Pacote com 50 UN. Aplicação: Utilizadas para coleta de sangue à vácuo. Características: Estéreis; Livres de pirogênios; Agulha em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Cor: Verde, Dimensões agulha: 20x0,8mm	180	PCT	R\$ 178,26	R\$ 32.086,80
529	Abs fivela torniquete emergência.Especificações:Cor: Azul. Material: nylon de alta qualidadeTamanho: 2,5 cm * 40cm	60	UN	R\$ 49,78	R\$ 2.986,80
530	Osso para Enxerto 0,5g – Fina, 01 Unidade * Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo; * Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de frenestrações ou deiscência óssea periimplantares; * Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos. * É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico. * Grânulos Finos: 300 a 425 µ - 0,5cm ³ .	120	UN	R\$ 181,35	R\$ 21.762,00
531	Osso para Enxerto 0,5g – Media, 01 Unidade* Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo;* Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de frenestrações ou deiscência óssea periimplantares;* Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos.* É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico.* Grânulos Médios: 425 a 600µ - 0,6cm ³ .	120	UN	R\$ 181,35	R\$ 21.762,00



Pregão Presencial SRP 020/2022

532	Osso para Enxerto 0,5g – Grosso, 01 Unidade* Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo;* Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de freneistrações ou deiscência óssea periimplantares;* Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos Osso para Enxerto 0,5g – Grosso, 01 Unidade* Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo;* Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de freneistrações ou deiscência óssea periimplantares;* Correções de volUNE com finalidade estética em (...)	120	UN	R\$ 181,35	R\$ 21.762,00
533	Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Fino/Small. Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimento cirúrgicos médico-odontológicos, tais como:* Preenchimento alveolar pós-exodontia para a formação de vasos sanguíneos;* Lesões intraósseas periodontais;* Lesões decorrentes de patologias;* Cirurgias de enxertos ósseos nos seios maxilares;* Regeneração óssea guiada associada a membranas para ganho ósseo em espessura;* Correções de volUNE com finalidade estética decorrentes de fenestração ou deiscência ósseo periodontal e peri-implantar. * Granulos Finos de 300 a 1000 micras. * Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses. * Baixa cristalinidade.* Alta porosidade.	120	EMB	R\$ 403,98	R\$ 48.477,60
534	Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Grosso/Large.* Indicado para casos como Sinus Lifts e quaisquer necessidade de reconstrução óssea.* Granulos grossos de 1000 a 2000 micras.* Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses.* Baixa cristalinidade.*Alta porosidade.*Alta capacidade hidrofílica devido aos grânulos expandidos com 2 centímetros cúbicos por 0,5 gramas.	120	EMB	R\$ 461,85	R\$ 55.422,00
535	Membrana Biológica Bovina, Embalagem com 1 unidade. 20x30mm.,Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimentos cirúrgicos, tais como:* Recobrimento de defeitos ósseos;* Proteção de sítios de defeitos ósseos;* Proteção de furca radicular expostas;* Lesões intraósseas periodontais;* Lesões periapicais;* Recobrimento de volUNE de defeito ósseo e complementação de enxertos minerais, evitando a invaginação de tecidos moles no local, até a devida regeneração óssea;* Fonte sedente de colágeno, tipo I, ao processo metabólico e de regeneração tecidual, além das propriedades osteocondutora/osteoindutora;(…)	120	EMB	R\$ 521,56	R\$ 62.587,20
536	Molt com Dissector, Embalagem com 1 unidade.Utilizada em procedimentos odontológicos de raspagem.	36	EMB	R\$ 75,67	R\$ 2.724,12



Pregão Presencial SRP 020/2022

537	Pinça Goiva Biarticulada. Goiva biarticulada Ruskin 18cm. InstrUNento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	6	UN	R\$ 1.015,91	R\$ 6.095,46
538	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para . microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o traUNa cirúrgico.	36	UN	R\$ 202,75	R\$ 7.299,00
539	Porta agulha castroviejo com videa, 01 Unidade. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de Widia, que aUNenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha.	36	UN	R\$ 289,10	R\$ 10.407,60
540	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho P	1	UN	R\$ 61,10	R\$ 61,10
541	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho M	1	UN	R\$ 61,10	R\$ 61,10
542	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho G	1	UN	R\$ 61,10	R\$ 61,10
543	Resina acrilica termo plus liquido.INDICAÇÕESPara Bases de próteses dentárias. Aplica-se à prótese total removível, prótese total fixa (sobre implante), prótese parcial removível (PPR) e reembasamentos.APRESENTAÇÃOEmbalagem com 1 Litro.	18	LT	R\$ 154,54	R\$ 2.781,72
544	Resina acrílica auto flash liquido. INDICAÇÕES Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária e PPR. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1 Litro.	18	LT	R\$ 154,34	R\$ 2.778,12
VALOR TOTAL					R\$ 6.398.595,87



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sra. Pregoeira.

Prezada Senhora,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Presencial - SRP n.º 020/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo nº 9742/2021**, apresento-lhe as Propostas para o **Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

VALORES DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso : R\$ _____

2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de **60 (sessenta) dias** contados da data da entrega da presente. Prazo de entrega conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3) **Informações Complementares:**

a) **Dados da Proponente:**

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;



Pregão Presencial SRP 020/2022

IV - Endereço: _____;

V - Telefones: _____ Fax: _____;

VI - E-Mail: _____;

VII - Banco: _____; Agência/n°.: _____;

VII - Conta-Corrente n°.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;

II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;

III - Estado Civil: _____ Identidade n°: _____;

IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ___/___/____; e

V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA.



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. n° _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, pela presente **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo) portador(a) do R.G. n° _____ e C.P.F. n° _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 020/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo N° 9742/2021**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA.

Na qualidade de representante legal da empresa acima referida, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Assinatura Representante Legal da Empresa

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Cargo: _____



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 020/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo Nº 9742/2021**, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 020/2022**, para Registro de Preços ao **Processo Administrativo N° 9742/2021**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES

Referência: Pregão Presencial – SRP Nº 020/2022.

.....,
inscrita no CNPJ n.º , por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de
Identidade n.º e do CPF n.º , **DECLARA**, para todos os fins de direito:

- A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do § 2º, art. 32 da Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores.

- Não possui nenhum servidor público municipal em seu quadro funcional.

- Garante o prazo de validade da presente declaração por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da apresentação da proposta.

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do Art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

- Não estar cumprindo às sanções prescritas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 020/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo Nº 9742/2021**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

A _____ empresa
sede _____, com
na _____

C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº - _____ e do CPF nº _____, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 020/2022**, referente ao **Processo Administrativo Nº 9742/2021**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital**, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações constantes do Edital supracitado, inclusive as relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Dados adicionais:

Tel.: _____

E-mail.: _____



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO IX

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Ofício: xxxx/2022

Rio de Janeiro, _____ de _____ 2022.

À
(nome da empresa adjudicatária)
(endereço completo)

Cidade/RJ
Estado

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (Caput do art. 62 e § 4º do mesmo art., da Lei Nº. 8.666/93).

Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Para **Registro de Preços – SRP nº. 020/2022.**

Att.: Sr(a).

Prezado Senhor(a),

Com vista ao consignado o Edital do **Pregão Presencial - SRP nº. 020/2022**, juntamente com a Ata de Registro de Preços, realizado no dia ___/___/2022, na sede _____, AUTORIZAMOS o fornecimento do(s) produto(s), conforme a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os produtos deverão ser entregues igualmente como consta no Edital e seus Anexos, indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s), devendo este constar na própria embalagem, obedecendo-se aos critérios editalícios;



Pregão Presencial SRP 020/2022

- O pagamento será feito no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar da data em que for atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto, **nos termos do subitem 19 do Edital e seus Anexos**;
- As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;
- Os pagamentos dos objetos desta licitação advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da (o) _____, sito a _____ - MANGARATIBA – RJ. – CEP. 23.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº. _____;
- Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos;
- Se quando da efetivação do pagamento os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, CNDT e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade logo após a anuência da Autorização de Compra;
- A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de uso imediato, na data pactuada na licitação, implicará nas sanções nela previstas;
- O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) designado pela **Secretaria de _____**.

Nome do Requisitante
Diretor / Responsável
Função: _____ Matr.: _____
de Acordo

Nome: Secretário /

Ciente e



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI**

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio do representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade n _____ e do CPF/MF n _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MEI), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n 123/2006 e 147/2014, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2022.

PROCESSO Nº 9742/2021, PP- SRP: 020/2022.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595 de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. **Secretária Municipal de _____**, (Nome), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), portadora da Cédula de identidade sob. O número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de _____**, e, de outro lado, a empresa _____ **Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº _____/0001-____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com sede a Rua _____ – Número (____), - (Bairro) – (Cidade de _____) - RJ, CEP.: _____-____, telefone (____) _____-____, endereço eletrônico: _____@gmail.com, neste ato, representada pela Senhora (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portadora da Cédula de Identidade nº _____-____, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____-____, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o 4595 de 10 de novembro de 2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES



Pregão Presencial SRP 020/2022

VALORES DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso : R\$ _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de _____;

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4. É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS



Pregão Presencial SRP 020/2022

5.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela **Secretário Municipal de** _____.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irremovíveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4. Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - **Da previsão de descontos por antecipação de pagamento** seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1 Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.



Pregão Presencial SRP 020/2022

7.2 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.

7.5 A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 – A **Secretaria Municipal de _____** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de _____**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela



Pregão Presencial SRP 020/2022

qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de** _____ e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:



Pregão Presencial SRP 020/2022

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de _____**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, 4595 de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.



Pregão Presencial SRP 020/2022

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

(NOME DO GESTOR DA PASTA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.

CNPJ sob o nº _____._____._____/0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF:_____



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial SRP nº 020/2022.

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº **020/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a)** A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **020/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **020/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **020/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **020/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **020/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **020/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mangaratiba antes da abertura oficial das propostas; e
- (f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de 2022.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU CONHECIMENTO DO OBJETO

REF.: PP SRP N.º 020/2022.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o Pregão Presencial no SRP. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

(local e data)

(representante legal).

OBSERVAÇÃO: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO XIV

MINUTA DE CONTRATO

Trata o presente da contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, como CONTRATANTE e o(a) _____ como CONTRATADA

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, e neste ato representado pelo Ilmoº Secretário Municipal de _____, o _____, _____, doravante denominada CONTRATANTE e----- com sede na -----inscrita no CNPJ-MF sob o nº-----neste ato representado por Sr-----brasileiro, xxxxx, _____, portador da cédula de identidade nº_____, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 9742/2021** concernente a **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022** da modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando os limites previsto no inciso II, do parágrafo 1º, c/c parágrafo 2º, ambos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente Contrato;
- c) Exercer a fiscalização do Contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas.
- e) O GESTOR do presente contrato será o **Secretario Municipal de _____**



Pregão Presencial SRP 020/2022

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- entregar os objetos da licitação, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no Termo de Referência;
- entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento das e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, inclusive no que diz respeito à implantação do sistema bem como a capacitação dos seus usuários.
- Manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.132
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.148
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.149
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.153
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.155
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.102
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.149
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.153
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.155
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.102

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ _____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos, bem como da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria requisitante, que o nomeará através de Portaria, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº3186/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretario da Pasta.

PARÁGRAFO QUARTO – O objeto do Contrato será recebido em tantas parcelas quantas aquelas determinadas no Termo de Referência. Já casos omissos de acordo com o art. 73 da lei 8666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato,



Pregão Presencial SRP 020/2022

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento à Secretaria Municipal de _____ sito à _____ acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS, INSS e CNDT relativa ao serviço empregado no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

PARÁGRAFO QUINTO – Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50% (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

Fica dispensada a apresentação de garantia nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.



Pregão Presencial SRP 020/2022

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste Contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão do Contrato, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

No descumprimento de obrigações contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

13.1 Advertência escrita:

a) Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no Contrato / Nota de Empenho e nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 Multa:

a) Por atraso na entrega do objeto e/ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, fica a **CONTRATADA** sujeita à multa de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias úteis.

b) Multa de 15% (quinze por cento): a) por inexecução parcial do contrato; b) por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; c) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias úteis e limitado a 20 (vinte) dias úteis;

c) Multa de 20% (vinte por cento): a) por inexecução total do contrato; b) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(is) que for(em) rejeitados pela fiscalização; c) por prazo superior a 20 (vinte) dias úteis;

d) Transcorridos 21 (vinte e um) dias úteis do prazo de entrega do objeto e/ou substituição do(s) equipamento(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total.

13.3 A ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “c” ou “d” do subitem supra, a **CONTRATADA**, além da aplicação da multa, por aplicação das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades:

a) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 ano.

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o Contrato e/ou recusar a receber a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato / Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da Proposta Financeira / Contrato / Nota de Empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.



Pregão Presencial SRP 020/2022

13.5 Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** poderá denunciar o Contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu destrato na forma da lei; a rescisão por inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** poderá ser declarada unilateralmente depois de garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A denúncia e a rescisão administrativa deste Contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do Contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

Constitui Cláusula Essencial do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – A suspensão do Contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade da Saúde pública, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do Contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Pregão Presencial SRP 020/2022

ANEXO XV

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa _____ ,
estabelecida em: _____,
inscrita no CNPJ nº: _____, forneceu/prestou serviço
satisfatoriamente, para esta (objeto pertinente ao Termo de Referência- Anexo
V) _____, no período de _____.

Que nada temos a informar que a desabone.

Data
Assinatura
Carimbo CNPJ ou Timbre com CNPJ